



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ESCOLA DE ENFERMAGEM

JOSINETE GONÇALVES DOS SANTOS LÍRIO

**DISCURSO DE HOMENS SOBRE OS FATORES QUE INFLUENCIARAM NA
VIOLÊNCIA CONJUGAL**

SALVADOR

2018

Lírio, Josinete Gonçalves dos Santos
Discurso de homens sobre os fatores que influenciaram na
violência conjugal / Josinete Gonçalves dos Santos Lírio. -- Salvador,
2017.

90f.

Orientador: Álvaro Pereira.
Co-orientador: Nadirlene Pereira Gomes
Dissertação (Mestrado – Programa de Pós Graduação em
Enfermagem) -- Universidade Federal da Bahia, Escola de
Enfermagem, 2017.

1. Relações familiares. 2. Conflito conjugal. 3. Violência entre
parceiros íntimos. I. Pereira, Álvaro. II. Gomes, Nadirlene Pereira. III.

JOSINETE GONÇALVES DOS SANTOS LÍRIO

**DISCURSO DE HOMENS SOBRE OS FATORES QUE INFLUENCIARAM NA
VIOLÊNCIA CONJUGAL**

Dissertação apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do grau de mestra na linha de pesquisa: O cuidado em enfermagem no processo de desenvolvimento humano.

Orientador: Prof. Dr. Álvaro Pereira

Co-Orientadora: Prof^a Dr^a Nadirlene Pereira Gomes

SALVADOR

2018

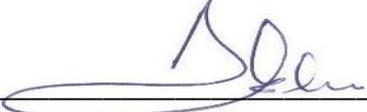
JOSINETE GONÇALVES DOS SANTOS LÍRIO

**DISCURSO DE HOMENS SOBRE OS FATORES QUE INFLUENCIARAM NA
VIOLÊNCIA CONJUGAL**

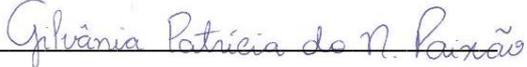
Dissertação apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do grau de mestra na linha de pesquisa: O cuidado em enfermagem no processo de desenvolvimento humano.

Salvador, 05 de fevereiro de 2018.

BANCA EXAMINADORA

Álvaro Pereira _____ 

Doutor em filosofia da enfermagem pela Universidade Federal de Santa Catarina e professor da Universidade Federal da Bahia

Gilvânia Patrícia do Nascimento Paixão _____ 

Doutorado em enfermagem pela Universidade Federal da Bahia e professora da Universidade do Estado da Bahia

Telmara Menezes Couto _____ 

Doutora em Enfermagem pela Universidade Federal da Bahia e professora da Universidade Federal da Bahia

Solange Maria dos Anjos Gesteira _____

Doutorado em enfermagem. Professora da Universidade Federal da Bahia

DEDICATÓRIA

Dedico A minha avó-mãe **Melânea Lopes** (*In memoriam*), por seu amor incondicional. Recordo-me de todas as vezes em que chegava em casa e a senhora me perguntava: “minha filha já terminou esses estudos?”. Hoje, tudo que eu mais queria era poder lhe abraçar e dizer: “sim, concluir essa etapa”. Vó, a senhora estará viva eternamente dentro de mim. Meu amor por ti é incondicional!!!

AGRADECIMENTOS

“Rendei graças ao senhor, porque ele é bom, e sua misericórdia dura para sempre”
(salmo.107:1)

A **Deus**, meu amigo-pai-companheiro, por me proporcionar o dom da vida e por estar ao meu lado durante toda essa trajetória. Quantas vezes olhei para trás e vi apenas os seus passos, pois me carregava nos braços nos momentos em que não conseguia caminhar. Tudo que tenho e que sou é para ti, Deus.

Aos meus **pais Hamilton Lopes e Josinéia Gonçalves**, pela dedicação, amor e carinho, que mesmo distantes estiveram sempre presentes durante toda trajetória, dando-me força e acreditando na realização desse sonho. Obrigada por vocês existirem em minha vida!

Ao meu irmão **Alison Gonçalves**, pelos seus sábios conselhos e incentivo na busca dos meus sonhos. Obrigada irmão pela sua cumplicidade, afeto, amor e preocupação em todos os momentos da minha jornada!

Ao meu orientador **Prof. Dr. Álvaro Pereira**, pelos sábios ensinamentos durante essa trajetória. O seu olhar crítico em relação a construção da masculinidade e sua interface com a violência aguçou-me o desejo de ir além, de compreender esse agravo que dezima famílias. Foi uma honra tê-lo como orientador durante esses dois anos.

A minha amada co-orientadora **Profa. Dra. Nadirlene Pereira Gomes**, pelos ensinamentos e reflexões não apenas relacionados à academia, mas, sobretudo por todos os princípios de vida. Não há palavras para descrever a sua importância em minha vida. Você é um presente de Deus na minha vida, obrigada pela sua amizade e pelo cuidado para comigo. A você, minha eterna gratidão!

A minha querida amiga **Gilvânia Paixão**, pelas contribuições desde a construção do projeto até a finalização do mestrado. Não há palavras para descrever o que você representa para mim. Agradeço a Deus por tê-la colocado em minha vida. Obrigada por cada gesto de carinho, amor, dedicação e cumplicidade, os quais foram fundamentais para meu crescimento pessoal e profissional. A Você minha eterna gratidão!

A **Profa. Dra. Telmara Couto**, pela disponibilidade em participar do processo de aprendizado e contribuir para o meu crescimento pessoal. Obrigada por todo carinho que tem demonstrado por mim!

A **Profa. Dra. Solange Gesteira**, pelos ensinamentos que serviu de incentivo para não desistir dos meus objetivos.

A **Escola de Enfermagem**, em especial ao **Programa de Pós Graduação**, por possibilitar o crescimento acadêmico, incentivando-me ao aprofundamento na pesquisa, ensino e extensão.

A minha amiga **Luana Campos**, pelos saberes compartilhados e pela cumplicidade tanto nos momentos difíceis quanto nos de alegria. Sinto-me honrada pela sua amizade,

a qual foi construída desde a graduação e perdura até hoje. Muito obrigada pela sua presença constante!

A minha amiga **Nildete Gomes** (Detinha), por me dar a oportunidade de conhecê-la, melhor me oferecendo uma outra face da amizade ao se mostrar uma pessoa generosa, atenciosa cuidadosa e principalmente disponível nos momentos de adversidade.

Ao **Grupo Violência, Saúde e Qualidade de Vida** (em especial @)s **VIDinian@**):, (Andrey, Cíntia, Fernanda, Ionara, Isabela Jaqueline, Jéssica, Jordana, Moniky, Kátia, Patrícia, Paulo, Rosana), pela amizade, carinho e pelos ensinamentos que aprendi com cada um de vocês.

A família **Lírio dos Vales**, em especial, ao meu amigo-pai-pastor-confidente, **Reginaldo Alves**, que estava sempre pronto a ouvir meus anseios e por me possibilitar enxergar que eu podia ir além. Esteve sempre ao meu lado me aconselhando, apoiando. Só nos sabemos cada adversidade superada. Não tem como esquecer sua frase: “Minha filha, não importa em quantos pedaços o seu coração foi partido, o tempo não para. Você tem objetivos a serem alcançados. Então, vamos focar neles!”

As minhas sobrinhas de coração **Kettelyn e Karol** que renovava as minhas forças a cada demonstração de amor. Impossível não relatar o eu te amo puro e sincero de vocês ao final de cada ligação.

AGRADECIMENTOS

A **CAPES**, pelo apoio financeiro que me permitiu participar de momentos relevantes para o meu aprendizado.

RESUMO

LÍRIO, Josinete Gonçalves dos Santos. **Discurso de homens sobre os fatores que influenciaram na violência conjugal**. 90f. 2018. Dissertação (Mestrado) – Escola de Enfermagem, Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2018.

INTRODUÇÃO: A violência conjugal configura-se enquanto um problema de saúde, com repercussões as pessoas envolvidas e para a esfera socioeconômica. O enfrentamento do agravo perpassa por conhecer as percepções, vivências e discursos de ambos os sujeitos da relação. No entanto, as evidências científicas que busquem desvelar a violência conjugal na perspectiva masculina ainda são escassas. **OBJETIVO:** Conhecer o discurso masculino acerca dos fatores que suscitam a violência conjugal. **METODOLOGIA:** Trata-se de estudo qualitativo, vinculado ao projeto âncora intitulado “Reeducação de homens e mulheres envolvidos em processo criminal: estratégia de enfrentamento da violência conjugal”, sob financiamento da FAPESB, desenvolvido em uma Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher de Salvador, Bahia, Brasil. Foram realizadas entrevistas com 23 homens. Os resultados foram organizados com auxílio do software Nvivo-11 e sistematizadas por meio do Discurso do Sujeito Coletivo. **RESULTADOS:** Os fatores que suscitaram a violência conjugal segundo o discurso dos homens foram: vivência de violência intrafamiliar na infância e adolescência, sendo esta permeada pela falta de afetividade por parte dos pais; pela experiência com a violência corporal e psicológica; e por presenciar a violência entre os pais; filhos e interferência da família; mudança de comportamento por parte da mulher; sentimento masculino de posse; descoberta de relações extraconjugais da mulher; diminuição da libido feminina; uso de álcool e outras drogas pelo homem; **CONCLUSÃO:** Esses fatores, que suscitam a violência nas relações conjugais, poderão subsidiar ações para prevenção do fenômeno, sobretudo a partir de estratégias pacíficas de resoluções de conflitos.

Descritores: Relações familiares; Conflito conjugal; Violência entre parceiros íntimos.

ABSTRACT

INTRODUCTION: Marital violence is a health problem, with repercussions for the people involved and for the socioeconomic sphere. **OBJECTIVE:** To know the masculine discourse about the factors that provoke the conjugal violence. **METHODOLOGY:** This is a qualitative study, linked to the anchor project entitled "Re-education of men and women involved in criminal prosecution: a strategy to cope with conjugal violence", under FAPESB, developed in a Domestic Violence and Family Violence against Women from Salvador, Bahia, Brazil. We interviewed 23 men. The results were organized with the help of Nvivo-11 software and systematized through the Collective Subject Discourse. **RESULTS:** The factors that provoked conjugal violence according to men's discourse were: children and family interference; change of behavior by the woman; masculine feeling of possession; discovery of extramarital affairs of women; decreased female libido; use of alcohol and other drugs by man; and by the experience of intrafamily violence in childhood and adolescence, which is permeated by the lack of affectivity on the part of the parents; experience with physical and psychological violence; and for witnessing violence between parents. **CONCLUSION:** These factors, which provoke violence in marital relations, may subsidize actions to prevent the phenomenon, especially from peaceful conflict resolution strategies.

Descriptors: Family Relations; Family Conflict; Intimate Partner Violence

RESUMEN

INTRODUCCIÓN: La violencia conyugal se configura como un problema de salud, con repercusiones a las personas involucradas ya la esfera socioeconómica. **OBJETIVO:** Conocer el discurso masculino acerca de los factores que suscitan la violencia conyugal. **METODOLOGÍA:** Se trata de un estudio cualitativo, vinculado al proyecto ancla titulado "Reeducación de hombres y mujeres involucrados en proceso criminal: estrategia de enfrentamiento de la violencia conyugal", bajo financiación de la violencia conyugal, FAPESB, desarrollado en una Vara de Violencia Doméstica y Familiar contra la Mujer de Salvador, Bahia, Brasil. Se realizaron entrevistas con 23 hombres. Los resultados fueron organizados con ayuda del software Nvivo-11 y sistematizados por medio del Discurso del Sujeto Colectivo. **RESULTADOS:** Los factores que suscitaron la violencia conyugal según el discurso de los hombres fueron: hijos e interferencia de la familia; cambio de comportamiento por parte de la mujer; sentimiento masculino de posesión; descubrimiento de relaciones extramatrimoniales de la mujer; disminución de la libido femenina; el uso de alcohol y otras drogas por el hombre; y por la vivencia de violencia intrafamiliar en la infancia y adolescencia, estando ésta permeada por la falta de afectividad por parte de los padres; por la experiencia con la violencia corporal y psicológica; y por presenciar la violencia entre los padres. **CONCLUSIÓN:** Estos factores, que suscitan la violencia en las relaciones conyugales, podrán subsidiar acciones para prevenir el fenómeno, sobre todo a partir de estrategias pacíficas de resoluciones de conflictos.

Descriptor: Relaciones Familiares; Conflicto Familiar; Violencia de Pareja

LISTA DE ABREVIATURAS

CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
ESF	Estratégia Saúde da Família
FAPESB	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia
IES	Instituições de Ensino Superior
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBIEX	Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária
PIBITI	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação de Desenvolvimento em Tecnológico e Inovação
PIB	Produto Interno Bruto
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
GR	Grupo Reflexivo
DSC	Discurso do Sujeito Coletivo
IC	Ideia Central
ECH	Expressão-chave
DEAM	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
2 REFERENCIAL TEÓRICO	20
2.1 GÊNERO	20
2.2 MASCULINIDADE	23
2.3 FAMÍLIA	27
2.4 VIOLÊNCIA CONJUGAL	30
3 METODOLOGIA	33
3.1 TIPO DE ESTUDO	33
3.2 LOCAL DE ESTUDO	33
3.3 PARTICIPANTES DO ESTUDO	35
3.4 ASPECTOS ÉTICOS	36
3.5 COLETA E SISTEMATIZAÇÃO DADOS	38
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES	40
4.1 CARACTERIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO ESTUDO	40
4.2 FATORES QUE SUSCITARAM A VIOLÊNCIA CONJUGAL	40
4.3 MANUSCRITO 1 - Abuso intrafamiliar na infância: o discurso de homens em situação de violência conjugal	41
4.3 MANUSCRITO 2 - Elementos que precipitam a violência conjugal: o discurso de homens em processo criminal.	52
CONSIDERAÇÕES FINAIS	68
REFERÊNCIAS	70
APÊNDICE 01 – ROTEIRO DE ENTREVISTA	83
APÊNDICE 02 - TCLE	84

ANEXO 1 – PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA	87
ANEXO 2 - CARACTERIZAÇÃO DOS SUJEITOS	88

1 INTRODUÇÃO

A violência conjugal configura-se enquanto um problema de saúde, com repercussões as pessoas envolvidas e para a esfera socioeconômica. Considerando a necessidade de enfrentamento deste fenômeno, cujos homens são os principais autores, torna-se essencial conhecer sua percepção acerca dos motivos que os levam a agredir suas companheiras.

Pude vislumbrar a magnitude da violência contra a mulher ainda na graduação de enfermagem, ao cursar em 2010 o Componente Curricular “Abordagem Interdisciplinar e Transdisciplinar dos Problemas de Saúde Relacionados à Violência” (ACCS ENFA79), que se propunha favorecer uma formação profissional para o reconhecimento de situações de violência como causa associada a problemas/agravos à saúde. Além disso, participo desde 2011 do Grupo de Estudos “Violência, Saúde e Qualidade de Vida” (Grupo Vid@), cadastrado no CNPq, que desenvolve atividades de pesquisa, ensino e extensão relacionadas à temática violência e suas interfaces com as categorias gênero, masculinidade, raça/etnia, classe e geração. Nesses espaços, tive oportunidade de me aprofundar teoricamente acerca do fenômeno da violência e sua dimensão epidemiológica, principalmente no que tange a morbimortalidade em grupos vulneráveis, como é o caso das mulheres.

Com relação à morte de mulheres pelos conjuges, esta configura-se enquanto uma problemática de âmbito mundial. Pesquisa desenvolvida com 66 países evidenciou que 38,6% dos homicídios femininos ocorrem em decorrência da violência conjugal.

Os dados nacionais também demonstram os altos índices de óbitos relacionados à violência conjugal. Entre os anos de 2011 e 2013, ocorreram 17.581 óbitos de mulheres por parceiro íntimo, o que representa uma média de 5.860 mortes de mulheres por ano, 488 a cada mês, 16 por dia. Pode-se assim dizer que uma mulher é morta a cada hora e meia em decorrência da violência conjugal (IPEA, 2016). Vale ressaltar que esse panorama é subestimado devido a subnotificação do agravo.

O mascaramento dos casos de violência conjugal também se reflete nos dados de morbidade. Em 2011, quando estive voluntária do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) na pesquisa que objetivou analisar as notificações de violência doméstica contra a mulher no estado da Bahia, me deparei com os resultados alarmantes que evidenciaram um média de três notificações por município baiano, sendo que 77,46% dos 417 cidades não registraram qualquer caso de abuso. Essa realidade, corroborada por outro estudo nacional (CORDEIRO et al., 2015), sinaliza para a

negligência das notificações pelos profissionais de saúde e para o subdimensionamento do agravo.

Importante salientar ainda sobre as repercussões de experimentar a violência para a mulher, independente da forma de expressão, tanto para a saúde física quanto para o estado psicológico das mulheres. Em 2014, ao participar do projeto “Enfrentamento da violência conjugal: estratégias para garantia da segurança e saúde das famílias”, na condição de bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária (PIBIEX), as mulheres integrantes do grupo reflexivo mencionaram que a vivência de violência conjugal desencadeou problemas de âmbito físico e emocional. Pesquisas assinalam para as consequências diretas de lesões sofridas após a agressão física, como fraturas, lacerações; dores nos órgãos genitais, infecções sexualmente transmissíveis e gravidezes não intencionais em decorrência de abusos sexuais; e problemas de ordem mental, a exemplo de ansiedade, depressão, transtorno de estresse pós-traumático e suicídio, passíveis de serem desencadeados em toda e qualquer forma de violência visto o processo de somatização (CHISHOLM; BULLOCK; FERQUSON, 2017).

O adoecimento por somatização de experimentar a violência é confirmado em pesquisa desenvolvida com mulheres solteropolitanas em processo judicial na vara de violência (CARNEIRO et al., 2017). Todavia, a somatização do vivido não é experienciado apenas por mulheres, mas também por homens. Isso foi algo que notei em 2015, quando recém-formada tive a oportunidade de planejar e conduzir grupos reflexivos¹ com homens em processo criminal por violência conjugal e estes relataram adoecimentos, tais como: tristeza, baixa autoestima, apatia, depressão, taquicardia, hipertensão, cefaleia e problemas gastrointestinais. Embora as repercussões relatadas pelos homens centrem-se na experiência da prisão preventiva, que também propicia o estigma e interfere negativamente na capacidade de empregabilidade futura, não podemos desconsiderar ser esta uma realidade associada à violência conjugal.

A percepção do adoecimento masculino despertou-me para o caráter danoso da violência conjugal, que não se limita às mulheres e aos homens, se estendendo para toda a família, inclusive filhos. Em 2011, ainda graduanda em enfermagem, participei na

¹ Ação extensionista, vinculada ao projeto de pesquisa-ação intitulado “Reeducação de homens e mulheres envolvidos em processo criminal: estratégia de enfrentamento da violência conjugal”, sob financiamento da FAPESB. Objetiva-se criar uma tecnologia social capaz de reeducar homens e mulheres em uma perspectiva de gênero, para construírem relações conjugais mais respeitadas com os grupos reflexivos, refere-se a uma técnica de oficina utilizada como método para a construção e produção de conhecimentos teóricos e práticos de forma ativa e reflexiva (VIEIRA; VOULQUIND, 1997).

qualidade de bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação de Desenvolvimento em Tecnológico e Inovação (PIBITI) de um projeto de extensão² com mulheres, que me deixou surpresa ao ouvir uma das narrativas cujo conflito conjugal culminou na morte do filho adolescente, o qual, ao se envolver na briga tentando proteger a mãe, recebeu acidentalmente um dos socos proferidos pelo pai.

Ainda que a violência não seja infligida diretamente nos filhos, o fato de presenciá-la por si só já ocasiona sérios danos. Pesquisas internacionais mencionam impactos no desenvolvimento emocional, social, cognitivo das crianças que presenciam esse agravo, a exemplo de ansiedade, neurose, depressão, agressividade, atitudes hostis e baixo rendimento escolar (LUDERMIR et al., 2010; MCFARLANE et al., 2014; RIZVI; NAJAM, 2014; FERDOUSY; MATIN, 2015).

Ponderando a relevância de ações capazes de prevenir e enfrentar a violência conjugal, diante a extensão de suas repercussões, e reconhecendo que os homens são identificados como os principais perpetradores desse fenômeno, inquietei-me para a seguinte **questão**: Qual a percepção de homens em processo criminal acerca dos fatores que suscitam a violência conjugal?

Parto do **pressuposto** de que a violência conjugal advém de conflitos que não são pacificamente resolvidos, suscitando repercussões para todos os integrantes da família. Por ser um fenômeno complexo, multifatorial e inter-relacional, o seu enfrentamento perpassa por conhecer as percepções, vivências e discursos de ambos os sujeitos da relação. No entanto, as evidências científicas que busquem desvelar a violência conjugal na perspectiva masculina ainda são escassas. Diante desse cenário, delineou-se como **objeto**: discurso masculino acerca dos fatores que suscitam a violência conjugal e como **objetivo**: conhecer o discurso masculino acerca dos fatores que suscitam a violência conjugal.

Além de ampliar o arcabouço teórico acerca da prevenção/enfrentamento da violência conjugal, o conhecimento desses fatores poderá direcionar ações a serem desenvolvidas com casais, independente da identificação prévia de vivência do agravo. Essas poderão ser desenvolvidas, por exemplo, por profissionais de saúde, em especial no âmbito da Estratégia Saúde da Família (ESF) nos espaços de educação em saúde,

² Atividade de extensão vinculada ao projeto intitulado: “Enfrentamento da violência conjugal: estratégias para garantia da segurança e saúde das famílias” (2011-2013), sob financiamento da FAPESB, cujo objetivo foi contribuir para a criação do desenvolvimento de tecnologia social que permita o rompimento da relação de violência conjugal, no sentido de garantir a segurança e a saúde das famílias. Bolsista.

inclusive em parceria com Instituições de Ensino Superior (IES), visto a importância destas atividades para a formação de profissionais nas áreas da saúde, educação, social e jurídica.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 GÊNERO

Gênero é um construto social que permeia as relações entre homens e mulheres e favorece a desigualdade entre os sexos, bem como as relações assimétricas na relação conjugal. Nesse sentido, faz-se indispensável trazer o estado da arte de forma a respaldar a temática estudada, para compreender à luz da construção social de gênero, os fatores que suscitaram a violência de gênero nos relacionamentos, sob a ótica dos homens.

Por muito tempo, as diferenças biológicas entre homens e mulheres se constituíram como um fator de estabelecimento da inferioridade feminina, uma vez que essas diferenças determinavam as funções que cada sexo desempenharia nos ciclos sociais. A partir do princípio de que as mulheres seriam humanamente inferiores aos homens, o modelo de sociedade hierárquica e patriarcal se concebeu, e a supremacia masculina foi assentida. Nesse cenário permissivo, os homens - centro da sociedade - exerciam sobre a figura feminina a dominação e opressão, colocando-as no papel de subserviência e subordinação (BUARQUE, 2006).

Diante desse cenário, as mulheres começam a se organizar para lutar contra os padrões da sociedade patriarcal e surge então, no Reino Unido, século XIX, a primeira onda do movimento feminista denominada de Sufragistas. Esse movimento protestava contra a diferença na capacidade de conquistar propriedades e contra os casamentos arranjados, os quais ignorava os sentimentos das mulheres, contudo o ativismo pautou-se principalmente nos direitos políticos e pela luta do direito ao voto, pois até então as mulheres eram proibidas de votar. No Reino Unido essa conquista acontece em 1910, e ainda assim, apenas mulheres acima de 30 anos poderiam exercer esse direito (PINTO, 2010).

No Brasil, esse movimento também se manifestou mais publicamente por meio da luta pelo voto. Bertha Lutz, bióloga, cientista, que saiu do Brasil para estudar no exterior, retorna em 1910 e inicia a luta pelos direitos políticos das mulheres brasileiras. Ela foi uma das fundadoras da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, organização que fez campanha pública pelo voto, tendo inclusive, encaminhado em 1927, um abaixo-assinado ao Senado, pedindo a aprovação do Projeto de Lei, o qual estabelecia o direito de voto às mulheres. Este direito foi conquistado em 1932, logo após a promulgação do Novo Código Eleitoral brasileiro (PINTO, 2010).

Em meados dos anos 60 emerge a segunda onda do movimento feminista, que luta contra esse sistema de dominação masculina, e suscita a necessidade de alcançar uma sociedade equânime. Também passa a reivindicar os direitos sociais, políticos e jurídicos das mulheres. Nesse mesmo período, nas universidades, as feministas acadêmicas começam as discussões sobre a forma de como vivem as mulheres na sociedade, e nesse contexto elabora-se o conceito de gênero, com o intuito de tornar visível as desigualdades justificadas pelo sexo (AZEVEDO, 2006). As estudiosas não só questionam a subordinação das mulheres pelo fato biológico, mas também buscam compreender a construção social, que as colocam nessa condição. Nessa conjuntura, o conceito gênero é indispensável para compreender as funções que homens e mulheres desempenham na sociedade.

Para Grossi (2010), o gênero é construído socialmente e determina os papéis que serão desempenhados por homens e mulheres dentro da sociedade. Portanto, o mundo social elabora e impõe uma simbologia acerca dos órgãos sexuais, masculino e feminino, e essa simbologia é incorporada no intelecto, tornando-se peça fundamental para a construção da desigualdade. A mesma autora ressalta que todos os seres humanos têm um núcleo, o qual forma a identidade de gênero, aquela que se refere à construção da identidade individual. Esse núcleo de identidade de gênero é constituído a partir das relações sociais, que já são rotuladas desde a gravidez, no momento que é revelado o sexo do bebê.

De acordo com Scott (1995, pg.86) “gênero é um elemento constitutivo das relações sociais, baseada na diferença percebida entre o sexo”. Sob essa perspectiva, gênero é um conjunto de características culturais, que dita quais são os papéis que homens e mulheres devem desempenhar dentro de cada sociedade. Essa construção histórico-social, que determina a desigualdade de mulheres em relação aos homens, no acesso ao poder e na sociedade, justifica-se pelas diferenças físicas entre os sexos.

O gênero refere-se as formas de construção social e cultural, os quais implicam na maneira como são diferenciados homens e mulheres, levando a subordinações pela diferença do desempenho de papéis. Também inclui os processos que produzem seus corpos, distinguindo-os e nomeando-os como corpos dotados de sexo, gênero e sexualidade (MAYAR, 2004).

Para Santos e Buarque (2006), gênero é um conjunto de normas e atributos, os quais são construídos pela cultura, para ditar os papéis a serem desenvolvidos por homens e mulheres em cada sociedade. Por conta das questões de gênero, as mulheres são postas

em um condição de desigualdade, opressão e subordinação para com o sexo masculino, e com isso instala-se as bases para normatizar o papel de cada sexo e a relação de poder.

Nessa perspectiva, além de normatizar o que cabe à cada sexo, a matriz de gênero também confere uma hierarquia entre esses papéis, conferindo ao homem uma posição de autoridade e posse para com as mulheres (SANTOS; BUARQUE, 2006). Bourdieu (2012) refere que esse poder está ligado ao campo simbólico, o qual só pode ser exercido em cumplicidade com os que estão sujeitos a este. Segundo Gomes (2008), a masculinidade é quantificada pelo poder que o homem executa sobre as mulheres, em que ter mais poder significa ser mais homem. Com isso faz-se necessário a assimetria entre os sexos, para que esse poder seja comprovado.

A mesma sociedade patriarcal que valida a desigualdade de gênero, também designa a divisão sexual do trabalho. Diante disso, na nossa sociedade, as responsabilidades do espaço privado são atribuídas às mulheres, as quais desenvolvem o trabalho de reprodução, enquanto que para os homens são reservado os espaços públicos, em que são desenvolvidas as tarefas de produção. As atividades reprodutivas são aquelas que proporcionam as condições para que o indivíduo nasça e desenvolva-se assistido de cuidados, em todo ciclo da vida, sendo esses cuidados: higiene, alimentação, educação, vestuário e saúde. Vale ressaltar que a atividade doméstica é considerada como um trabalho reprodutivo, sem valor de mercado e prestígio social, sendo portanto, um trabalho desvalorizado (SANTOS; BUARQUE, 2006).

Já os homens, desenvolvem as atividades consideradas produtivas, que estão em geral dentro da esfera pública. Essas estão ligadas a produção de bens e riquezas. Portanto, as tarefas produtivas têm valor de mercado e são socialmente valorizadas, fazendo com que o sexo masculino seja ainda mais superiorizado, visto que executa trabalhos com prestígio social (SANTOS; BUARQUE, 2006).

Pode-se observar que na cultura brasileira essa construção social é perceptível, visto que desde a tenra idade, meninas são ensinadas a desenvolverem os trabalhos domésticos e educadas a assumir uma postura de servilismo e submissão ao homem (pai, irmão, marido) (SANTOS; BUARQUE, 2006). Já a formação dos meninos é completamente oposta. A eles lhes são ensinados, desde cedo, a importância de serem fortes, viris, bem como lhes são conferidos a responsabilidade de provedores do lar. Assim, o poder masculino é socialmente legitimado (GOMES, 2009).

2. 2 MASCULINIDADE

A construção das masculinidades começa a ser questionada pelos homens, e em meados dos anos 70 surgem nos Estados Unidos, os primeiros Grupos de Homens. Esses grupos começaram a fomentar discussões sobre o modelo hegemônico de masculinidade construído ao longo da história que perpassam de geração a geração, bem como a identidade masculina (NOLASCO, 1995). Além disso, devido às insatisfações de seus papéis de gênero, os homens passaram a questionar sobre a condição de ser forte, provedor, das suas inúmeras responsabilidades, protestando sobre os modelos de masculinidades.

Essas insatisfações dos homens estabeleceram-se como um marco histórico, no qual eles passam a repensar também, sobre a necessidade de ruptura dos padrões sociais arraigados no patriarcado, que legitimam a masculinidade hegemônica. Uma práxis que possibilitou a dominação dos homens sobre as mulheres, e que determinou que esses homens precisassem assumir um papel de dominador, viril, ativos sexualmente, fortes e superiores para provar a sua masculinidade (NOLASCO, 1995).

Segundo Gomes (2008), a masculinidade na dimensão metafórica é a forma de se idealizar a identidade masculina conferida por meio de comportamentos, atitudes e sentimentos estabelecidos. Esse mesmo autor afirma que a masculinidade hegemônica é conjunto de atributos, os quais conferem ao homem uma posição de autoridade, dominação em uma determinada cultura. O autor afirma que as representações da masculinidade hegemônica estão solidificadas e são reproduzidas, o que foi evidenciado em uma pesquisa desenvolvida no Rio de Janeiro com homens, os quais relataram as características masculinas sendo estas: heterossexual, exercer o poder e a dominação, ser o provedor do lar, agressivo e forte. No entanto o estudo também traz outras formas de masculinidades (ROMEU, 2008).

Em relação aos modelos de masculinidades Connel (1995), afirma que existe quatro padrões: subordinada, cúmplice, marginalizada e hegemônica. Estes padrões estariam legitimando o patriarcado, o qual valida a desigualdade de gênero e confere ao homem um papel de superioridade, devendo as mulheres serem subordinadas aos mesmos.

A masculinidade subordinada é aquela na qual a dominação acontece entre os próprios homens com orientação sexual diferente. O exemplo seria a exercício da autoridade heterossexual sobre os homossexuais. A masculinidade marginalizada trata-se da subordinação exercida por homens de grupos étnicos dominantes sobre os

subordinados de classe ou raça. Um exemplo seria o poder dos homens brancos em relação aos negros. Já a masculinidade cúmplice usurpa de algumas vantagens do patriarcado, contudo mimetiza e não assume publicamente esse modelo (CONNEL, 1995).

Esse modelo de sociedade patriarcal favorece a manutenção do modelo masculino hegemônico. Segundo Badinter (1985) há quatro formas imperativas, que representam a masculinidade, o primeiro imperativo seria “nada de fricotes”, mesmo entendendo que homens e mulheres são dotados de sentimentos, esse imperativo confere ao homem o estereótipo de que são desprovidos de emoções, pois impõe a mutilação parcial do ser humano e a isenção de toda feminidade, visto que demonstrar sensibilidade algo para as mulheres. O segundo imperativo trata do “personagem importante”, que compreende que a superioridade deve ser exercida para com as mulheres e os grupos sociais subordinados. O terceiro imperativo “o carvalho sólido” destaca a imprescindibilidade de ser independente e contar apenas consigo mesmo, isso significa que jamais poderá mostrar sinal de fraqueza. O último imperativo “mande todos para o inferno” retrata obrigação dos homens serem mais fortes e agressivos e de realizar ações difíceis, não se importando com o perigo das mesmas. A presença desses quatro imperativos caracterizariam o supermacho.

No intuito de entender como se constituem as masculinidades alguns pesquisadores começam a estudar a temática e traçam teorias, que trazem possíveis explicações que possibilitam melhor compreender como são formadas as masculinidades. A primeira é denominada de “discurso vitimário”, considera o homem como sendo vítima de uma série de fatores sociais e psíquicos. Esse discurso traz a existência de uma expectativa social em relação à figura masculina, e por conta disso há um acúmulo de tensão para esse homem quando se refere ao significado de ser homem; na relação com o pai; na forma como rejeitava suas emoções no momento de fazer suas escolhas (OLIVEIRA, 1998).

Para essa corrente, os homens não poderiam expressar suas emoções, por conta disso existe um acúmulo de sentimentos tais como: solidão, angústia, tensão e dúvidas quanto a sua identidade e dificuldade para exteriorizar suas afeições. Há, portanto, várias concepções herméticas relacionadas ao fato de ser homem, que perpassam pela alienação no trabalho, comercialização da sexualidade, burocracia na política e contradição entre a figura masculina hegemônica e a sua identidade. O discurso vitimário aborda ainda o papel social dos homens que era tanto restritivo quanto opressor (OLIVEIRA, 1998).

A segunda concepção teórica denominada de “psicologização” afirma que a formação da identidade masculina acontece quando criança, sendo sua mãe a responsável por esse momento. Contudo os meninos irão necessitar desfazer-se dela e construir-se enquanto homem. Essa nova identidade será delicada, culminando assim em um maior número de conflitos, devido à insegurança e dificuldade de ser relacionar. Por conta disso, nas fases posteriores do desenvolvimento, os homens terão a necessidade de se sentirem superiores às mulheres, isso porque, durante sua infância eles foram dominados por elas. Na vida adulta a figura masculina exercerá essa dominação, o que pode favorecer o exercício da violência para com as mulheres (OLIVEIRA, 1998)

O terceiro discurso, retrata que os papéis masculinos são sociais e historicamente construídos, pautados em uma sociedade patriarcal, que reforça a desigualdade de gênero e a dominação dos homens sobre as mulheres. Nessa vertente, afirma-se que a base da masculinidade é formada até os cinco a seis anos e que essa se perpetuará para o resto da vida. Salienta ainda que, há quatro essenciais necessidades para o desenvolvimento do papel masculino, sendo estas: a necessidade de ser diferenciado da mulher; ser superior aos demais; ser autoconfiante e independente, bem como ser mais poderoso que os demais, mesmo que para isso use da violência como uma forma de validar a masculinidade (OLIVEIRA, 1998).

Vale salientar que diversas instituições são responsáveis pela manutenção das estruturas sociais e solidificação da masculinidade. Dentre as quais podemos citar a instituição familiar a qual é importante instrumento para manutenção do poder masculino, visto que essa é responsável pela socialização, bem como pela orientação dos direitos e deveres (ECCO, 2008).

Destacamos que, ainda hoje são realizados rituais em tribos africanas para afirmação da masculinidade, os meninos precisam “morrer” para que possa “nascer” o homem, essa é uma forma de dizer que, eles agora têm responsabilidades a serem assumidas e a partir desse momento eles também já podem casar e constituir sua família. O mesmo autor enfatiza que em nossa sociedade há pseudo-rituais para iniciação dos homens, a exemplo do recrutamento militar, o qual se vale da humilhação, treinamentos agressivos em condições precárias, a fim deles tornarem-se verdadeiros homens, e com isso possibilita a preservação da masculinidade patriarcal (MOORE; GILLETTE, 1993).

Nesses treinamentos reforça-se também a masculinidade hegemônica, pois precisam desenvolver as atividades demonstrando coragem, sem temer as situações por mais perigosas que sejam, além de muitas vezes excitarem a violência. Sendo assim, as

instituições militares estariam reforçando e reproduzindo a masculinidade. Em consonância com isso, Souza (2004), afirma em seu estudo que ser homem é não chorar, ser destemido, expor-se em situações perigosas e ser viril, além disso, há outros elementos que fazem parte do universo deles como as armas, a prática de esportes radicais, carros e os espaços públicos. Contudo, isso também vulnerabiliza o homem, uma vez que por conta de todos esses atributos que lhes são determinados socialmente acreditam que são inatingíveis e que os expõem as situações de violências cotidianas.

Dentre as situações de violência destaca-se a de gênero, essa segundo Muszkat (1999), elas são exercidas pelos homens na forma de abusos físicos, emocionais ou sexuais, que ocasionam alguma forma de prejuízo a suas esposas ou filhas. Esse agravo também é um instrumento utilizado pela a figura masculina como forma de afirmar sua masculinidade e impor seu poder sobre as mulheres. Essa violência é uma forma da reafirmação da dominação masculina, a qual é validada pela sociedade patriarcal. Em seu estudo Muszkat (1999) relata que a possível causa desse agravo é uma busca de recuperar a autoestima, controlar a relação e assegurar a sua virilidade.

A virilidade, nesse sentido, seria uma referência presente no discurso do que é ser homem, independente da situação vivenciada por este. Os estudos relatam que desde as sociedades primitivas, para ascender à condição de macho era necessário produzir sêmen para conseguir a maturação masculina e a capacidade erótica-reprodutiva. Os meninos só conseguiam chegar a maturação por meio de rituais secretos, que os levam a condição de guerreiro e conduzia-os a virilidade completa, a qual se efetivava com o casamento (STOLLER, 1992).

Há uma vertente tradicional na qual enaltecia o orgasmo masculino, pois este poderia ser comprovado pela ejaculação visível, isso demonstraria sua competência, ao contrário do orgasmo feminino, que foi construído nas sociedades judaica cristas para ser discreto, imperceptível, invisível e por isso desvalorizado. Com isso o homem assumiria um status hierarquicamente superior, não por conta do sexo. A virilidade seria um dos elementos para formação da personificação do chefe, e com isso teria o poder sobre a sociedade, seria sedutor e lhe conferiria a posse sobre a mulher (STOLLER, 1992).

O órgão masculino “falo”, assume a simbologia que o coloca na posição de poder, e a mulher em posição de inferioridade, visto esta é desprovida desse órgão. O homem certificaria sua identidade quando há ereção, por isso qualquer que seja a disfunção com o seu pênis é motivo de vergonha e humilhação, visto que estaria havendo uma constatação da ausência de sua masculinidade (BADINTER, 1985).

Todas essas características de masculinidade as quais são atribuídas aos homens por uma sociedade patriarcal, machistas, que coloca-os em uma situação de inquietação. Isso porque sentem-se algozes de sua própria vida, o que provoca uma crise de identidade, com dualidade do “homem duro” e “homem mole” (BADINTER, 1985).

O homem duro seria aquele que se apresenta com o estereótipo masculino: inflexível, obcecado pelo seu próprio eu, dotado de inteligência e superioridade, objetivo, agressivo, imbatível sexualmente, solitário porque não precisa de ninguém. Contrariando a esse padrão fala-se em um homem mole, muitas vezes denominado de ‘pano-de-prato’, o qual se recusa aos privilégios masculinos, abre mão de seu poder, é sensível e contradiz toda ordem patriarcal. Por fugir as regras impostas socialmente, estes se sentem desconfortáveis e por vezes perdidos sobre a maneira como deveriam se portar. A autora chama atenção ainda para o fato de que a construção de um novo homem está em processo (BADINTER, 1985).

Para Souza (2004), esse novo homem permite-se expressar suas emoções, exercer sua paternidade demonstrando afeto pelos filhos e esposa e demonstrando seus sentimentos, e o fato de assumir outro modelo de homem não ferem a sua masculinidade, continuando assim a ser heterossexual.

Em um estudo com homens jovens de classe popular, é revelado que estes já referem mudanças em seus comportamentos, pois trazem características oposta ao modelo hegemônico de masculinidade, para eles ser homem é: “suave”, “sensível”, “doce”, sexualmente mais “passiva”, “fica mais em casa” e “se segura mais”. Além disso, relataram que o homem precisa ser cuidadoso, não apenas consigo mesmo, mas também cuidar de sua esposa e seus filhos (GOMES, 2008)

Não se sabe ao certo quais as características desse novo homem, mas de certo não será um homem feminilizado, o que é tão temido (NOLASCO, 1995). Saliencia-se que a identidade desse novo homem é um processo em longo prazo, pois romper com um paradigma dominante significa alterar bases sociais solidificadas, iniciando pelo âmbito familiar.

2.3 FAMÍLIA

As praxes familiares são transmitidas de uma geração para outra de maneira inconsciente, em círculos repetitivos que se perpetuam ao longo das histórias familiares (REHBEIN; CHATELAR, 2013). As condutas dos pais para com os filhos nada mais é

que a revivescência e reprodução do vivido na sua infância (FREUD apud REHBEIN; CHATELAR, 2013,)

Nos primeiros anos de vida de um indivíduo, as experiências presenciadas influenciam diretamente neste, mesmo que não seja algo instantaneamente percebido. Isso acontece porque a relação estabelecida entre o responsável e a criança é substancial para o desenvolvimento desta, já que o que foi transmitido pode permanecer marcado no seu inconsciente (GOMES; ZANETTI, 2009).

Desta forma, na vida adulta, o indivíduo pode reproduzir o que fora adquirido nas vivências anteriores, externando o que estava interiorizado e refletindo isso em seu comportamento social e no convívio familiar. Haja vista que cada família traz na sua essência elementos que visam garantir a sobrevivência familiar ao longo do tempo (BACAL; MAGALHÃES; FÉRES-CARNEIRO, 2014). A identidade de uma família caracteriza-se pela sociabilização dos valores que foram transmitidos de gerações anteriores. Nessa instituição há uma linguagem intrínseca compostos de hábitos, valores e padrões de comportamentos, os quais não são questionados (GOMES; ZANETTI, 2009). Pode-se dizer inclusive que muitos acontecimentos e episódios que acontecem em uma geração, pode ser o retrato das situações de uma geração antecedente.

Ao longo da história houveram mudanças nas conformações familiares. Um dos primeiros modelos de família de que se tem registros foi descrito no período romano. Revela-se que essa instituição era considerada tradicional e hierarquizada, sendo o homem o centro desse modelo. A ele cabia o papel chefe da casa, que estabelecia regras, provedor do lar e aos demais membros estariam submetidos a sua autoridade. Nessa organização as relações de afetos entre pais e filhos eram quase inexistentes sendo presente apenas nos rituais formais, para eles essa era uma forma de impor o respeito para com os filhos. Vale salientar que os casamentos eram arranjados sem que houvesse qualquer tipo de consulta a mulher, e essa devia ser submissa e obediente as vontades de seu esposo (SIMÕES; HASHIMOTO, 2011).

Após a revolução industrial, o modelo de família hierárquica começa a sofrer transformações em busca de relações mais igualitárias. Essa família do período da pós industrialização é denominada de moderna, e nesse momento começa a valorizar a afetividade entre os membros da família. O casamento deixa de ser arranjado, e a união entre os conjugues passa a ser por amor, dando origem ao amor romântico. Nesse sentido a educação dos filhos não seria apenas responsabilidade da família, passando a ser também do Estado (SIMÕES; HASHIMOTO, 2011).

Ao longo da história ocorreram alterações estruturais nas configurações familiares, que foram de acordo com os interesses sociais regentes. No início da humanidade a organização família girava em torno da mulher-mãe. Essa disposição matrilinear estava ligada ao fato do desconhecimento do papel do homem na reprodução. Com o advento da propriedade privada e dos interesses econômicos, as famílias tornaram-se monogâmicas e os casamentos passaram a acontecer com pessoas de outros grupos, e os homens passaram a ser os proprietários da família e dos filhos. Com o surgimento da família nuclear burguesa (pai, mãe e filhos), o homem deixou de ser o dono da família para assumir o papel de provedor da mulher e seus filhos. Nessa conformação a esposa passou a ser tida como frágil que abstinha de seus desejos e seria a mãe cuidadora do lar, dos filhos e do esposo (BOTTON et al., 2015).

Por volta do ano de 1960 surge a família pós-moderna, ou também chamada de contemporânea. Nesse modelo, embora não exista uma forma normativa, há diversas conformações familiares: homomaterna (mães e filhos), homoparental (pais e filhos), monoparental (mães/pais que cuidam sozinhos dos filhos) (PEREIRA; ARPINI, 2012). Independentemente de sua conformação, a família tem uma função fundamental no desenvolvimento e crescimento dos filhos bem como na sua formação desses enquanto ser humano.

Entendendo o papel da família, a qual é formadora do indivíduo, bem como a sua responsabilidade pela perpetuação das ações, vale ressaltar que todas essas questões de gênero são perpassadas e normatizadas no âmbito familiar, o que propicia a diferença de papéis e poder dentro dessa instituição. Essa desigualdade e relação de poder na grande maioria das vezes suscita a violência no seio familiar ocasionando um ciclo vicioso desse agravo. Diante disso, muito tem se falado no caráter transgeracional da violência, por meio dessa instituição. Isto porque quando uma criança cresce em um ambiente permeado pela violência, ela a internaliza e a reproduz na sua vida adulta, pois em geral pode se dar a naturalização do fenômeno nas relações íntimas (RAZERA; CENCI; FALCKE, 2014).

Desde o início da relação afetiva já é possível perceber a reprodução da violência vivenciada no âmbito doméstico. Esse fato foi evidenciado em um estudo desenvolvido com adolescentes de 15 a 19 anos, do ensino fundamental em Portugal, onde dos 283 estudantes que perpetraram alguma forma de violência contra a(o) parceira (o), 63,6% presenciaram no ambiente familiar alguma forma de violência emocional e 16,3% assistiram a abusos físicos, entre os pais (OLIVEIRA; SANI; MAGALÃES, 2012). Corroborando, estudo realizado em Porto Alegre, com 150 casais, foi possível constatar

que experienciar a violência na família de origem vulnerabiliza tanto mulheres quanto homens a praticarem ou vivenciarem esse agravo na conjugalidade (COLOSSI; MARASCA; FALCKE, 2015).

2.4 VIOLÊNCIA CONJUGAL

A violência conjugal é aquela que acontece na relação íntima e configura-se por qualquer ação ou ato que venha violar o direito de um dos conjugues. Por se dar usualmente no ambiente doméstico os acontecimentos passam a ser considerados como privativos do casal, não transpondo os muros do espaço doméstico. Está também é conhecida como violência marital só ganhou visibilidade a partir dos anos 80, quando passou a ser vista como um problema de cunho social e de saúde pública, devido a sua magnitude (OLIVEIRA; SOUZA, 2006).

Estudiosos evidenciaram que em todo mundo, este é o agravo mais frequente existente nas relações interpessoais (ALMEIDA; SOEIRO, 2010), ele acomete casais sem distinção de classe social, raça ou idade (LABRONICI et al, 2010). Além disso, tem caráter recíproco, visto que homens e mulheres constroem em conjunto as relações violentas. Corroborando, estudo despontou que os índices de violência conjugal variam de 2,7% de coerção sexual grave cometida pelos homens a 86,6% de agressão psicológica menor cometida pelas mulheres (COLOSSI, et al., 2015). Contudo, embora os estudos mostrem maior repercussão nas mulheres, inclusive com maior taxa de morte, toda a sociedade é acometida pelo agravo. (FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012).

A violência conjugal traz diversas repercussões para vida de toda a família, pois a mulher não é a única que tem a saúde prejudica pela vivência do agravo, sendo que este também repercute na saúde dos filhos e do homem. Estudos mostram que crianças que crescem em um lar permeado pela violência, apresentam prejuízos no desenvolvimento emocional, social, cognitivo, bem como comportamentos agressivos e baixo rendimento escolar (LUDEMIR, 2010; FARLANE et al., 2014).

Já com os homens, estudo realizado em duas Unidades de Saúde da Família, em São Paulo, evidenciou que dos 427 homens que experienciaram e/ou vivenciaram a violência conjugal, 45,7% deles apresentaram adoecimento mental expressos pelo nervosismo, depressão, irritabilidade e distúrbio do sono (ALBUQUERQUE, 2013).

Para as mulheres, a violência conjugal traz danos físicos e psicológicos. Os danos físicos são evidenciados pelas lesões corporais, além disso o processo de somatização dessa vivência levam essas mulheres a desenvolverem problemas gastrointestinais e hipertensão.

Quanto aos prejuízos psicológicos as mulheres desenvolvem quadro ansiedade, medo, baixa autoestima, estresse pós-traumático, isolamento social, ideação suicida e tentativa de suicídio (GOMES et al., 2013).

Além da morbidade, as estatísticas mostram que este fenômeno é responsável por grande índice de mortalidade, principalmente das mulheres que a vivenciam. No Brasil, entre os anos de 2011 e 2013, ocorreram 17.581 óbitos de mulheres por parceiro íntimo. Para ter uma real percepção do agravo, esses dados representam uma média de 5.860 mortes de mulheres por ano, 488 a cada mês, o que equivale a pelo menos 16 óbitos por dia. Pode-se assim dizer que a cada hora e meia, uma mulher é morta por conta da violência na relação conjugal (IPEA, 2016). Estudos também mostram a magnitude em outros países. Nos Estados Unidos, este é o agravo mais crônico e dispendioso que o país tem enfrentado (DAHLSTEDT, 2013).

Ao experienciar a violência conjugal, o indivíduo muitas vezes precisa do setor saúde para sua reabilitação física ou psicológica, o que ocasiona gastos, inclusive com demandas de serviços de alta complexidade. Soma-se ainda o fato que a pessoa que está internada deixa de produzir e, muitas vezes, ainda necessita que alguém de sua família deixe de trabalhar para cuidar da mesma, uma vez que a recuperação pode ser demorada. Tudo isso influencia financeiramente no PIB do país (MESQUITA, 2009).

Somam-se ainda, os gastos do sistema prisional por conta da violência conjugal, que são imensos. A estimativa geral de gastos carcerários, apenas no ano de 2015, foi de quarenta e oito milhões de reais. Ainda existem outros gastos com políticas de reintegração social e a reeducação aos egressos da prisão (SANTOS, 2016). Tudo isso te onerado a economia do país. Estima-se que a perda financeira associada a esse agravo é em torno de 10% do Produto interno Bruto (PIB) brasileiro, isso representa 84 bilhões anuais com os gastos envolvendo o sistema de saúde, com tratamento dos agravos a saúde, licenças médicas em decorrência da violência e com processo policial e judicial (GOMES; ERDMANN, 2014; SPM, 2012).

Diante de todas as implicações que a violência conjugal causa, mecanismos foram criados no intuito de coibir e enfrentar esse fenômeno. Dentre esses, encontra-se a Lei Maria da Penha nº 11.340, a qual foi promulgada em 2006. Esta Lei objetivou coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e tipificou as formas de violência em: Violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral (BRASIL, 2006).

Além de elencar as expressões da violência conjugal, essa Lei proporcionou outros avanços como: a extinção das penas pecuniárias, as quais eram pagas mediante a doação

de cesta básicas ou pagamento de multa, promoveu alteração do código de penal para possibilitar que a juíza decretasse a prisão preventiva e/ou em flagrante do homem, mediante ao risco deste ferir a integridade física ou moral da mulher; aumentou a pena para esse tipo de crime, permitiu que o juiz decretasse o comparecimento obrigatório do homem ao serviço de educação e reabilitação, dentre outros avanços (TAVARES; SARDENBERG; GOMES, 2012). Este regimento é hoje o principal mecanismo legal de enfrentamento da violência doméstica contra a mulher, e reconhece a obrigação do Estado de assegurar a segurança tanto no espaço público quanto no privado (MORENO, 2014).

Outra estratégia de enfrentamento da violência contra a mulher foi a criação da Lei da notificação compulsória da violência contra a mulher, nº 10.778/2003, a qual traz a obrigatoriedade do profissional de saúde em notificar o agravo (BRASIL, 2004). No momento em que o profissional de saúde notifica ele está dando visibilidade ao agravo, sinalizando assim a dimensão da problemática para que os recursos públicos possam ser destinados ao combate da mesma.

Mesmo após essa lei, muitos profissionais de saúde relataram que nunca notificaram a violência contra a mulher, uns porque não sabe como proceder diante da situação e outros que apontam ainda que ainda durante sua formação a temática não foi abordada. O mesmo estudo também ressalta a importância de inserir-se nos currículos das universidades esse tema, com intuito de formar profissionais que estejam sensíveis para identificar o agravo, bem como notificar e fazer o encaminhamento correto às mulheres que experienciaram a violência (CORDEIRO, et al., 2015).

Além das duas leis mencionadas acima outros mecanismos foram instituídos, afim de enfrentar a problemática, dentre esses encontram-se a Política Nacional de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, criada em 2007 e que tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e ações para o combate e a prevenção da violência contra as mulheres, bem como garantir os direitos a assistência as mesmas (BRASIL, 2011), já Rede de Enfrentamento de Violência contra às Mulheres é pensada com o intuito de efetivar os quatro eixos: combate, prevenção, assistência e garantia de direitos, que estão previstos na Política citada acima (BRASIL, 2011a).

3 METODOLOGIA

Este estudo vincula-se ao projeto âncora intitulado ‘Reeducação de homens e mulheres envolvidos em processo criminal: estratégia de enfrentamento da violência conjugal’³, sob financiamento da Fundação de Amparo à pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB). Tal projeto consiste em uma pesquisa-ação vinculada ao Grupo de Estudos “Violência, Saúde e Qualidade de Vida” (Grupo Vid@), cujo objetivo consiste em criar uma tecnologia social, sob a perspectiva de gênero, que promova relações conjugais mais respeitadas entre homens e mulheres

3.1 TIPO DE ESTUDO

Trata-se de um estudo descritivo, de abordagem qualitativa. Essa abordagem preocupa-se em elucidar os aspectos que envolvem a complexidade humana, favorecendo a análise mais detalhada a respeito dos costumes, hábitos, atitudes e tendências de comportamentos (MARCONE; LAKATOS, 2010). Adequa-se assim ao estudo que visa identificar, na ótica masculina, fatores que influenciaram a conduta violenta na relação conjugal. A pesquisa de cunho descritivo se justifica pelo fato de possibilitar o registro de determinado fenômeno, cuja descrição permite interpretá-lo (MATTAR, 2014). Ambos enfoques, que têm por base as ciências humanas, buscam a compreensão de fenômenos subjetivos (HOLANDA, 2012), a exemplo da violência conjugal.

3.2 LOCAL DE ESTUDO

O estudo foi realizado na 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Salvador, Bahia, Brasil. Vale ressaltar que o município de Salvador dispõe ainda da 2ª Vara, inaugurada em março de 2015 e a 3ª Vara, inaugurada em 2017. A escolha da 1ª Vara deu-se pelo fato desta ter sido implantada anteriormente, em 2008, e por isso dispor de maior tempo de atuação em processos por violência conjugal.

As Varas/Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher foram preconizadas pela Lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha. Após a criação e homologação dessa Lei, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) cria alguns mecanismos para efetivação e consolidação da mesma. Para isso, realiza parcerias com órgãos dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo no intuito de elaborar medidas e ações que

³ Projeto de pesquisa-ação, financiado pela FAPESB em edital de Segurança pública. Tem como coordenadora a profª Dra. Telmara Couto.

possam contribuir para o fortalecimento das redes de serviços específicos de proteção a mulher em situação de violência. Dentre esses mecanismos, tem-se o ato de n.09/2007 que prevê a criação e a estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher nas capitais e no interior dos estados. Estes têm como objetivo assegurar o processamento e julgamento das ações decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra as mulheres (CNJ, 2013).

Vale ressaltar que desde criação da Lei (em 2006) até o primeiro semestre de 2012, foram criadas 66 Varas/Juizados em todo território brasileiro. No entanto, a distribuição dessas Varas/Juizado é desproporcional, se analisamos o número de mulheres por estado. Como exemplo, temos a população de 7,2 milhões de mulheres na Bahia, e apenas cinco Varas/Juizados. Em contrapartida, o Distrito Federal tem 1,2 milhões de mulheres e 10 Varas/Juizados (CNJ, 2013). Soma-se o fato de que o número de homicídios em mulheres na Bahia, em 2013, chegou a 421 mortes, enquanto no Distrito Federal foi de 78 casos no mesmo ano (WAISELFISZ, 2015). Quando analisamos o número de agressão provocada por parceiro íntimo temos que na Bahia 41,66% das mulheres sofreram violência de seu cônjuge ou ex-cônjuge enquanto no Distrito Federal esse percentual foi de 29,73%.

É importante salientar que para implementação das Varas/juizados é necessário avaliar outros indicadores além do quantitativo de habitantes e de varas/juizados, sendo essencial se conhecer o número de casos violência conjugal, feminicídio e de processos para o delineamento mais fidedigno na distribuição desses equipamentos. Vale destacar que na Bahia, no ano de 2015, foram criadas mais três Varas, sendo uma em Juazeiro, outra em Vitória da Conquista e a 2ª Vara de Violência de Violência Doméstica e Familiar em Salvador. Contudo, esse quantitativo ainda é insuficiente para atender a demanda de um estado tão populoso e com altos índices de violência contra a mulher.

Na perspectiva que essas Varas/Juizados tenham funcionalidade, o CNJ lança em 2010 um Manual de Rotina e Estruturas dos Juizados, o qual discorre sobre três categorias de Varas/Juizados e seus recursos mínimos. Na primeira categoria deve conter até dois mil processos em trâmite; na segunda de dois a cinco mil processos e a terceira atenderá até 10 mil. Acima desse quantitativo, o CNJ preconiza que seja criada uma nova Vara para atender aos novos processos/casos, de forma a prestar um atendimento eficiente aos jurisdicionados que demandam desse serviço (CNJ, 2010).

Considerando que a 1ª Vara possui 17 mil processos, portanto não se adequando a qualquer das categorias preconizadas pelo CNJ, pondera-se a necessidade de criação de uma nova vara de modo a atender o proposto no Manual de Rotina e Estruturas dos

Juizados e assim dar celeridade aos processos de mulheres em vivência de violência. Soma-se ainda a insuficiência de recursos humanos no que tange a equipe multidisciplinar, a qual deveria ser composta por três psicólogas e três assistentes sociais, no entanto conta com um terço do preconizado. Esse déficit da equipe multidisciplinar impacta na orientação e acompanhamento prestado às mulheres, ao agressor e seus familiares.

Vale destacar que a equipe multidisciplinar tem um papel importante, pois auxilia o Juiz na compreensão do contexto familiar em que ocorre a situação de violência e as peculiaridades e necessidades daquela unidade familiar. Além disso, essa equipe é responsável por: realizar atendimento às vítimas, autores e seus familiares com objetivo de fornecer informações; promover reflexões que possam contribuir para a interrupção do ciclo de violência; realizar entrevistas de avaliação psicológica e social da vítima e do agressor; emitir laudos e pareceres por escrito e/ou verbalmente em audiência; proceder ao encaminhamento da vítima e do agressor à rede social existente e realizar o acompanhamento durante o processo; realizar visitas domiciliares; presidir grupos de reflexão específicos para homens autores de violência contra mulheres; captar recursos comunitários objetivando o fortalecimento da rede de apoio à mulher vítima de violência doméstica e familiar (CNJ, 2010). Embora a equipe multidisciplinar não desenvolva grupos reflexivos com os homens em processo criminal, estes foram realizados pelo Grupo de Estudo Violência, Saúde e Qualidade de Vida da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia.

Também em desacordo com Recomendação do CNJ n. 9/2007, a 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher de Salvador tem infraestrutura inadequada referente às instalações físicas para atender a quantidade de processos em trâmite. Isso acontece devido à desativação da brinquedoteca, instalada em local inapropriado, e a ausência de sala para reunião com grupos reflexivos e para equipe de apoio à execução penal, parlatório e carceragem.

3.3 PARTICIPANTES DO ESTUDO

Os colaboradores foram 23 homens em processo criminal na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Os critérios de inclusão foram: responder a processo criminal por violência conjugal; ter sido preso em decorrência do atual processo; apresentar boas condições emocionais. Considerou-se critério de exclusão a presença de sinais sugestivos de transtorno mental. O julgamento quanto ao estado cognitivo e mental

foi realizado por integrantes do Grupo Vid@ (incluindo psicóloga) e da equipe multiprofissional da 1ª Vara.

A aproximação com os possíveis candidatos ocorreu através dos encontros do Grupo Reflexivo (GR), atividades já previstas no projeto âncora, quando os homens foram convidados a participar da pesquisa. A participação no GR estava atrelada ao encaminhamento de homens através de medidas protetivas pela juíza ou convite por parte de uma assistente social, voluntária na 1ª Vara e bolsista pela FAPESB. Considerando que a 1ª Vara não dispõe de espaço físico para realização dos GR, o Grupo Vid@ articulou-se com um Centro Estadual, situado na mesma rua da referida Vara.

As atividades do GR foram desenvolvidas em nove encontros e aconteciam às quintas-feiras, das 16 às 18 horas. No primeiro dia, houve a recepção dos participantes e a explanação sobre os objetivos do projeto e a importância desse espaço em prol da desconstrução da desigualdade de gênero e valorização de relações respeitadas, previsto na Lei Maria da Penha. Nos demais encontros foram abordadas as seguintes temáticas: relações familiares e construção da identidade de homens e mulheres; interface entre violência conjugal e construção social do “ser homem” e “ser mulher”, sob a ótica de gênero; formas de expressão da violência conjugal, com base na Lei Maria da Penha; elementos precipitadores/intensificadores da violência conjugal e suas repercussões para a mulher, filhos, família, sociedade; repercussões da violência conjugal para a saúde dos homens; construção social da masculinidade e do homem agressor; modelos de masculinidades, pautados em valores para um ser humano íntegro; estratégias para resolução de conflitos de forma pacífica.

3.4 ASPECTOS ÉTICOS

O estudo atendeu aos aspectos éticos dispostos na resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, contemplando os quatro princípios da bioética: autonomia, beneficência, não maleficência e justiça.

Durante o momento que antecedia o início dos GR, os homens eram esclarecidos acerca dos objetivos e relevância da pesquisa, seus benefícios e riscos potenciais, sendo essas informações transmitidas em uma linguagem acessível para que entendessem, e pudessem exercer o primeiro princípio, que é o da autonomia. Todos tiveram ciência de que a participação seria voluntária, com liberdade para desistir em qualquer etapa da pesquisa e que não haveria qualquer remuneração financeira, tampouco benefícios no que se refere ao processo criminal. Ainda, receberam a informação de que a não aceitação em

participar do estudo não lhes proporcionaria qualquer prejuízo, seja no processo, seja nos GR.

Uma vez concordando em participar, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE 02) foi lido pela pesquisadora responsável, que solicitou assinatura em duas vias, sendo uma para posse do participante e a segunda a ser devolvida para a pesquisadora. Esta foi arquivada em uma pasta física na sala do Grupo Vid@, onde será guardada por um período de cinco anos e, após esse prazo, incinerada.

O estudo também atendeu ao princípio da beneficência, pois acredita-se que as evidências científicas acerca dos elementos que influenciam para a violência conjugal na ótica masculina poderão subsidiar o enfrentamento do fenômeno, bem como aumentar o arcabouço teórico sobre a temática. Além desse benefício indireto, a vinculação dos colaboradores ao GR possibilita ganhos diretos, sobretudo no que tange a reflexão acerca de suas condutas nas relações interpessoais com familiares e o incentivo a incorporação de estratégias pacíficas de resolução de conflitos.

Ainda sobre os GR, estes representam espaço onde os participantes podem externar suas vivências de violência e ressignificá-las. Isso foi constatado no final do ciclo quando os homens relataram que os espaços de discussão e reflexão promovidos nos encontros mudou sua forma de pensar, pois já conseguem perceber outros meios de resolução de conflito que não por meio da violência. Eles também externaram uma melhora da saúde mental, uma vez que puderam compartilhar situações desconfortantes como a prisão em flagrante, que o expôs diante familiares e vizinhos, bem como as constantes humilhações e agressões vivenciadas na cadeia.

De forma a garantir o princípio da não maleficência, no sentido de prevenir a exposição e rotulações dos homens, garantiu-se a confidencialidade das informações e anonimato dos homens, de modo que estes foram identificados com nomes fictícios. A coleta de dados aconteceu em uma sala reservada, o que possibilitou privacidade para que pudessem falar livremente de sua vivência.

Os participantes foram tratados de forma igualitária obedecendo assim ao princípio da justiça. Entendendo que a violência conjugal é relacional e por isso seu enfrentamento requer a necessidade de ouvir ambos os sujeitos da relação, a equidade, que integra o princípio da justiça, foi atendida quando se dá voz aos homens numa temática cuja produção do saber centra-se na ótica feminina. Esse princípio também foi observado no momento em que a pesquisadora se destitui de seus preconceitos para que

não houvesse qualquer tipo de julgamento ou expressão corporal que seja entendido como tal-

Ainda diante da observância à resolução 466/12 e aos princípios da bioética, o projeto foi submetido, apreciado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia, sob o protocolo nº 877.905.

3.5 COLETA E SISTEMATIZAÇÃO DADOS

Como técnica de coleta de dados foi realizada entrevista. Esta consiste em um método, na qual é possível obter autorrelatos dos participantes, elucidando assim questões relacionadas ao objeto de estudo (POLIT; BECK, 2011), no caso desta pesquisa, sobre os fatores que influenciam na violência conjugal.

A entrevista individual foi guiada por um formulário semiestruturado, contendo aspectos sócio-demográficos (idade, cor, religião, escolaridade, renda, ocupação, situação de trabalho), a fim de caracterizar os colaboradores, e a seguinte questão norteadora: Nos registros de seu processo há situações que caracterizam violência conjugal. Que situações você atribui como causa de agir dessa forma? (APÊNDICE 01).

As entrevistas foram realizadas entre os meses de junho a outubro de 2015, ocorrendo em sala reservadas do Centro Estadual de Educação, já que a Vara não dispunha de espaço físico disponível. A fim de garantir a fidedignidade da fala dos participantes, essas foram transcritas no mesmo dia da coleta e no dia seguinte realizava-se a revisão do áudio para validar a transcrição. Após este procedimento, o material coletado fora armazenado no banco de dados do software Nvivo-11, ao tempo que se iniciava sua sistematização, a partir da separação dos núcleos temáticos entre os “Nós⁴”. Salienta-se que este programa também possibilitou a construção de ‘nuvens de palavras’, que respaldam os achados por representarem a frequência de palavras evocadas, com destaque daquelas de maior frequência no discurso.

Com os dados transcritos e inseridos no software, iniciou-se o processo de organização do material em ideias centrais e discursos sínteses, através do método do Discurso do Sujeito Coletivo (DSC). Por meio deste, é possível a partir das entrevistas individuais, resgatar o pensamento enquanto comportamento discursivo e fato social, reunindo em um único discurso (primeira pessoa). De acordo com os pressupostos do método, o pensamento coletivo não está ligado ao somatório dos pensamentos individuais

⁴ O “NÓ” é uma ferramenta do software N-vivo, que tem a função de separar trechos do material coletado que dizem respeito a diferentes “núcleos temáticos”. Para cada núcleo (ideia, categoria...), cria-se um nó.

(representação numérica percentual), mas ao discurso da coletividade, ao imaginário social, às representações sociais, ao pensamento preexistente. Desse modo, a organização metodológica pautada no DSC objetiva expressar o pensamento de uma coletividade, como se essa fosse exatamente o emissor de um discurso único (DUARTE; MAMEDE; ANDRADE, 2009).

Importante explicar sobre as figuras metodológicas utilizadas para a construção dos discursos: 1) Ideia Central (IC): é um nome ou expressão que permitem entender e sintetizar a essência do que fora dito; 2) Expressão-chave (ECH): é o recorte exato do que foi dito. Resumidamente, a IC diz sobre o que se fala e a ECH é exatamente a fala. A partir dessas duas figuras se compõem os vários discursos-síntese, denominados Discurso do Sujeito Coletivo (LEFÉVRE; LEFÉVRE, 2006). Os colaboradores que compuseram cada discurso-síntese foram identificados através da letra H, e do número de ordem de realização das entrevistas, tais como H1, H2 e subsequentes.

De posse dos discursos coletivos, realizou interpretação dos achados com respaldos a partir da discussão de textos científicos pautados em gênero e construção social.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nesse capítulo serão apresentados a caracterização dos participantes, bem como os manuscritos, nos quais estão dispostos os achados do estudo.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO ESTUDO

Participaram da pesquisa 23 homens que estavam em processo criminal por violência conjugal, todos eles residiam em Salvador, Bahia, Brasil. Quanto a raça/cor a maioria se auto declararam como negros; a faixa etária variou de 25 à 65 anos; com o nível educacional baixo, sendo que nenhum dos participantes cursou o nível superior e apenas seis tinham nível médio completo. No que se refere a conjugalidade, a maioria conviviam em união estável e tinham filhos fruto desse relacionamento, quanto ao tempo de convivência como a cônjuge variou de quatro a 40 anos, (APÊNDICE 03).

4.2 FATORES QUE SUSCITARAM A VIOLÊNCIA CONJUGAL

No que tange os fatores que suscitaram a violência conjugal o estudo identificou os seguintes elementos: vivenciando a falta de afetividade por parte dos pais; experienciando a violência física e psicológica e presenciando a violência conjugal entre os pais; filhos e interferência da família; mudança de comportamento da mulher; sentimento de posse; descoberta de relações extraconjugais da mulher; diminuição da libido da mulher; uso de álcool e outras drogas pelo homem;

Elementos trabalhados no segundo manuscrito:

	IDEIAS CENTRAIS
Manuscrito 1	1. Vivenciando a falta de afetividade por parte dos pais
	2. Experienciando a violência física e psicológica
	3. Presenciando a violência conjugal entre os pais

Elementos trabalhados no primeiro manuscrito:

	IDEIAS CENTRAIS
Manuscrito 2	1. Filhos e interferência da família
	2. Mudança no comportamento da mulher
	3. Sentimento de posse
	4. Descoberta de relações extraconjugais da mulher

	5. Diminuição da libido da mulher
	6. Uso de Álcool e outras drogas pelos homens

4.3 MANUSCRITO 1 - Abuso intrafamiliar na infância: o discurso de homens em situação de violência conjugal

***A ser submetido na ACTA Paulista (Qualis A2)**

ABUSO INTRAFAMILIAR NA INFÂNCIA: O DISCURSO DE HOMENS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONJUGAL

Introdução: A violência doméstica gera graves repercussões para a saúde de todos os envolvidos, principalmente para crianças e adolescentes. Estes, ao experienciarem o agravo, podem naturalizá-lo, reproduzindo-o na vida adulta. **Objetivo:** Desvelar o abuso intrafamiliar vivenciado na infância de homens em situação violência conjugal. **Metodologia:** Trata-se de um estudo qualitativo, fundamentado no referencial teórico proposto por Walter Benjamin. A coleta de dados ocorreu por meio de entrevistas com 23 homens que estavam respondendo judicialmente por violência conjugal em uma Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher da cidade de Salvador, Bahia, Brasil, as quais foram categorizadas com o apoio do Software Nvivo-11 e organizadas através do Discurso do Sujeito Coletivo. **Resultados:** As falas evidenciaram uma infância marcada pela falta de afeto, vivência de violência física e psicológica, expressa pelas marcas corporais, cárcere privado e amedrontamento, bem como o testemunho da violência conjugal entre os pais. Ao tempo que aponta para o trauma dessa vivência, o estudo alerta que o sujeito coletivo percebe-se reproduzindo, em sua relação conjugal, as mesmas atitudes paternas. **Considerações:** Entendendo que a família é a maior responsável pela formação dos filhos e que o legado da violência vem sendo transferido de geração em geração, é essencial uma educação familiar que busque formas pacíficas e harmoniosas de resolver os conflitos. Diante a intergeracionalidade da violência conjugal, são essenciais estratégias que promovam a desconstrução da desigualdade entre homens e mulheres, de preferência ainda na fase da infância e adolescência. Espera que assim, quando adultos, possam reproduzir relações harmoniosas e respeitadas, bem como utilizarem-se de meios pacíficos para resolução de conflitos.

INTRODUÇÃO

A violência doméstica gera graves repercussões para a saúde de todos os envolvidos, principalmente para crianças e adolescentes. Estes, ao presenciarem ou experienciarem o agravo, podem assimilar esse tipo de conduta como natural, reproduzindo-a na vida adulta.

Estudos internacionais e nacionais revelam a magnitude da violência contra crianças e adolescentes. O Fundo das Nações Unidas para a Infância estima que, a cada sete minutos, uma criança ou adolescente morre decorrência deste agravo. ⁽¹⁾ No Brasil, as estatísticas evidenciam que no ano de 2015 foram notificadas mais de 56 mil mortes

violentas, das quais 18,4% ocorreram com pessoas menores de 19 anos.⁽²⁾ No que tange à morbidade, dados despontam que, em 2014, o número de atendimentos às crianças/adolescentes vítimas de violência no Sistema Único de Saúde (SUS) ultrapassou os 97 mil casos, sendo que a grande maioria tratava-se de abusos domésticos.⁽³⁾

Apesar dos altos índices, não se conhece o real número de crianças e adolescentes em vivência de violência intrafamiliar. Esse sub-registro relaciona-se ao silêncio que permeia o espaço doméstico,⁽⁴⁾ visto os escassos recursos que as crianças dispõem para pedir ajuda. Somam-se ainda, os sentimentos de medo e culpa em denunciar os próprios pais, principais algozes.^(1,5)

Esta realidade também pode ser interpretada a luz do pensamento do filósofo alemão Walter Benjamin,⁽⁶⁾ o qual argumenta que quanto mais jovens as crianças, mais desmerecida se torna a sua fala pelos adultos. Assim, infere-se que ainda que crianças consigam verbalizar o cotidiano agressivo, é possível que exista um descrédito em relação ao seu relato.

Tal contexto vulnerabiliza ainda mais essas crianças para a permanência em relações familiares violentas. Além disso, conviver em um ambiente permeado por esse agravo traz sérios prejuízos para construção da personalidade das crianças, pois esta formação que se inicia desde o nascimento, muitas vezes é delineada a partir do que se vê nos pais.⁽⁷⁻⁸⁾

Pesquisas em todo o mundo demonstram o caráter transgeracional da violência doméstica,⁽⁸⁻¹²⁾ contudo, a grande maioria dos estudos centram-se na perspectiva feminina.⁽¹¹⁻¹²⁾ Entendendo a importância de pesquisas que possam favorecer o descortinamento da transgeracionalidade da violência doméstica na ótica dos homens, questiona-se: como se deu a vivência do abuso intrafamiliar na infância de homens em situação de violência conjugal? Destarte, este artigo objetivou desvelar o abuso intrafamiliar vivenciado na infância de homens em situação de violência conjugal.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo com abordagem qualitativa, fundamentado no referencial teórico proposto por Benjamin,⁽⁶⁾ o qual baseia-se na concepção de que a trajetória de vida das pessoas é influenciada por suas relações sociais e renovadas diariamente através das ações humanas. Desse modo, parte-se do pressuposto de que o passado pode influenciar nas perspectivas futuras.

A pesquisa está ancorada a um projeto guarda-chuva denominado “Reeducação de homens e mulheres envolvidos em processo criminal: estratégia de enfrentamento da violência conjugal”, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), que tem como objetivo desenvolver uma tecnologia social para prevenção e enfrentamento da violência conjugal e de gênero.

O local de desenvolvimento do estudo foi uma Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher da cidade de Salvador, Bahia, Brasil. Os colaboradores do estudo foram 23 homens em processo criminal por violência conjugal, que já estavam vinculados ao projeto matriz, sendo este o meio utilizado para aproximação com os participantes. Ao serem convidados para participar, os possíveis colaboradores foram informados sobre os objetivos e a importância da pesquisa; benefícios e riscos potenciais; além de que tinham o livre arbítrio de participar ou não da pesquisa, deixando claro que, caso optassem por não participar, não haveria interferência em sua permanência no grupo reflexivo. Vale ressaltar o cumprimento de outros preceitos éticos da pesquisa com seres humanos, também preconizados pela Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, como a aplicação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Este foi assinado pelos que aceitaram participar do estudo. A pesquisa encontra-se aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia, sob o parecer 877.905/2014.

Para coleta de dados, utilizou-se da técnica de entrevista, que foi guiada por um formulário semiestruturado norteado pelas seguintes questões: Fale sobre a relação conjugal entre seus pais. Fale sobre sua relação, na infância, com seus pais. Importante salientar que a rememoração dos participantes ocorreu livremente, sem que houvesse a necessidade de uma descrição linear dos fatos. Assim, os discursos se basearam naquilo que foi mais significativo para os homens, conforme propõe Benjamin.⁽⁶⁾

As falas dos colaboradores foram gravadas, transcritas na íntegra e identificadas através da letra E, e do número de ordem de realização das entrevistas. O período de coleta foi entre os meses de julho a dezembro de 2015. As entrevistas foram categorizadas com o auxílio do software Nvivo-11 e organizadas por meio do Discurso do Sujeito Coletivo, por meio do qual foi possível construir discursos-síntese que representam a coletividade.⁽¹³⁾

RESULTADOS

Os participantes da pesquisa caracterizaram-se por possuir faixa etária entre 25 e 62 anos. Em sua maioria, são negros, com poucos anos de escolaridade e baixo nível socioeconômico. Relataram que, antes da prisão, conviviam com suas companheiras. Quase todos referiram filhos com estas.

O discurso coletivo dos homens entrevistados desvelou como se deu a sua infância, ilustrada a partir das seguintes Ideias Centrais:

Ideia central 1 – Vivenciando a falta de afetividade por parte dos pais

O discurso de homens em processo criminal por violência conjugal evidencia uma infância marcada pela falta de afeto, em um contexto de não perfilhação paterna, além do desdém e da hostilidade materna.

Eu nunca tive amor de pai e mãe. Meu pai não assumiu a paternidade. Fui criado por minha mãe e ela nos desprezava e era agressiva todos os dias. Isso marcou muito a minha infância! (DSC E5, E8, E16, E20).

Ideia central 2 – Experienciando a violência física e psicológica

A infância dos homens foi também permeada pela vivência de violência física e psicológica, expressa pelas marcas corporais, cárcere privado e amedrontamento. O discurso denota ainda a associação entre álcool e conduta agressiva, bem como o entendimento masculino de que esta consiste em uma forma de educar.

Fui muito maltratado na minha infância. A educação de meus pais comigo e meus irmãos foi severa. Meu pai pisava na nossa cabeça, batia com madeira e com cinto ao ponto de deixar marcas físicas pelo corpo. Eu tenho marcas no meu corpo até hoje. Ele bebia muito, depois me espancava, me deixava trancado no guarda-roupa. Eu ficava tão nervoso que fazia minhas necessidades fisiológicas ali mesmo. Quando meu pai chegava perto de mim, eu tremia de medo. [...] ele gostava, tinha prazer em fazer isso! (DSC E1, E4, E3, E7, E15, E18, E19).

Ideia central 3 – Presenciando a violência conjugal entre os pais

O discurso revela que a infância dos entrevistados foi marcada por constante violência conjugal entre os pais, com repercussões, a exemplo do abortamento e morte da mulher (mãe). Ao tempo que aponta para o trauma dessa vivência, o estudo nos alerta que

o sujeito coletivo percebe-se reproduzindo, em sua relação conjugal, as mesmas atitudes paternas. O álcool novamente aparece como elemento que associa-se à conduta agressiva.

A convivência de meus pais era complicada, pois meu pai vivia bêbado e era muito violento. Ele agredia muito minha mãe. Eu e meus irmãos presenciávamos tudo, vimos muito sofrimento dela. Eu vi minha mãe tendo abortamento por conta da agressão física de meu pai, e não foi só uma vez. Um dia, eles estavam brigando na rua por causa de outra mulher e ela se jogou embaixo de um carro. Dizem que ele a empurrou, mas, como eu era pequeno, não tenho lembrança. Vê-la embaixo do carro foi o momento mais marcante de minha vida. Minha mãe morreu por amor a ele. Tudo isso me traumatizou, mas tem horas que fico refletindo porque eu fiz igual: também maltratava a minha mulher. Acho que aprendi a ser como ele (DSC E1, E2, E3, E4, E5, E7, E10, E11, E13, E15, E19, E21).

O discurso coletivo acerca da infância de homens em processo criminal por violência conjugal é representada pela “nuvem de palavras” (Figura 1), cujas palavras expressam a essência das ideias centrais do estudo.

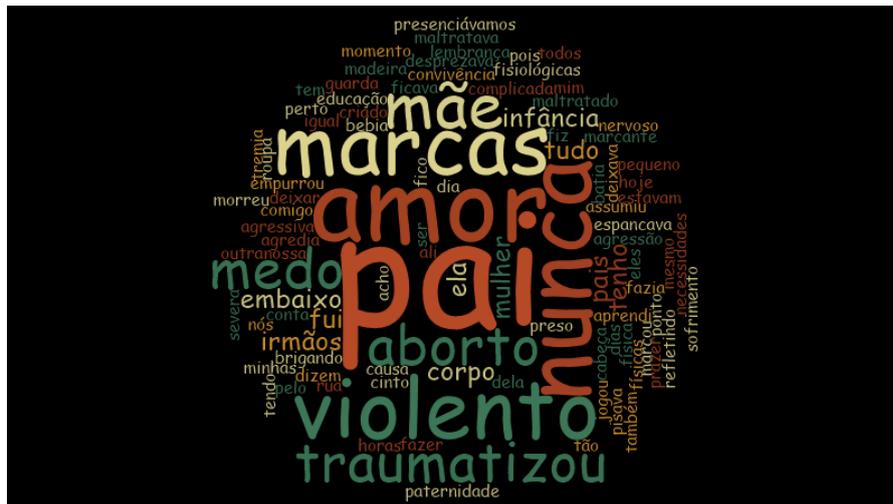


Figura 1: Nuvem de palavras gerada a partir do Software NVIVO® versão 11- Consulta de frequência de palavras presentes nos discursos coletivos, 2016, Salvador, Bahia, Brasil.

DISCUSSÃO

O discurso de homens em processo criminal desvelou uma infância marcada por violações no âmbito doméstico. Isso porque, desde a mais tenra idade, presenciaram um

cotidiano de violência entre os pais e experienciaram agressão física, psicológica e por negligência. De acordo com Benjamin,⁽⁶⁾ tais experiências negativas vivenciadas na infância possuem significativos subjetivos e particulares, a partir do que cada um vivenciou e como isso o afetou.⁽⁶⁾

A ausência de afetividade associada à omissão e/ou hostilidade parental, desvelada no estudo, se configurou enquanto comportamento de negligência emocional e marcou sobremaneira a vida desses homens. Cabe salientar que a omissão parental representa uma violação de direitos fundamentais da criança, dentre os quais ao de convivência familiar, preconizado no art. 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente e de conhecer a própria paternidade, conforme rege a Constituição Federal Brasileira em seu art. 226, inciso 7º.⁽¹⁴⁾

A ausência paterna gera discussões acerca da parentalidade sócio-afetiva e a responsabilidade civil pelo abandono de filhos. Considerada direito da criança e obrigação legal dos pais, seu descumprimento implica, no Brasil, em ações indenizatórias para reparação do dano afetivo, o que representa uma forma de compensação moral da ausência paterna/materna.⁽¹⁵⁾ O direito à parentalidade saudável também é preconizado em outros países, a exemplo do Reino Unido, que instituiu leis para reforçar a responsabilidade dos pais em suprir todas as necessidades dos filhos. Acredita-se que, tendo seus direitos contemplados, a criança desenvolve de forma positiva suas necessidades emocionais.⁽¹⁶⁾

Seja por parte do pai ou da mãe, o não atendimento às demandas afetivas da criança, considerado uma grave expressão de violência psicológica, gera dolorosos sentimentos de abandono, insegurança, solidão como também baixa autoestima e dificuldade de se relacionar, comportamentos percebidos desde a infância e que interfere na vida adulta, visto os prejuízos cognitivos e psíquicos.⁽¹⁷⁻¹⁸⁾

Seguindo a ótica Benjaminiana⁽⁶⁾ é possível dizer que as situações de violência experienciadas na infância repercutiram de maneira singular na vida dos homens entrevistados. Algumas ações de abuso psicológico podem ser evidenciadas no discurso coletivo, a exemplo da cruel intenção do pai em amedrontá-lo com sua presença e a prisão arbitrária no guarda-roupa, aonde chegava a fazer suas necessidades fisiológicas. Neste caso, o domínio parenteral para com os filhos desencadeou sentimentos negativos e ansiedade, além de medo da figura paterna, muitas vezes entendido como respeito.⁽¹⁹⁻²⁰⁾

O respeito ao homem-pai guarda relação com o modelo de sociedade patriarcal em que este é considerado chefe da casa, autoridade máxima do lar, tendo, portanto, o direito a impor suas vontades sobre os demais membros da família, principalmente mulher e filhos⁽²¹⁻²²⁾. Na ausência do pai, a mãe ocupa o segundo lugar dessa rígida hierarquia,

exercendo sua dominação sobre os filhos.⁽²³⁻²⁴⁾ Tal cenário é propício para a perpetuação da violência, visto que culturalmente se sustenta a crença de que, no ambiente privado, a autoridade dos pais é inquestionável.⁽²⁵⁾

De acordo com Benjamin, o fundamental quando se discute o tema da violência é sua justificação como um meio. Nesse contexto é que se insere a permissão social para utilização de agressões físicas e castigos, reforçada pela crença social de que os filhos são propriedades dos pais,⁽²¹⁻²²⁾ o que também foi revelado no discurso deste estudo. Essas condutas agressivas são empregadas e justificadas como recurso pedagógico para educar os filhos, sendo esses atos naturalizados e, portanto, aceitos socialmente.⁽²⁶⁻²⁷⁾ Este pensamento, compartilhado em variadas partes do mundo, foi desvelado em pesquisa desenvolvida em nove países que também consideram necessária, para o processo educativo, a agressão física pelos pais.⁽²⁸⁾

Chama atenção que um dos discursos coletivos verbaliza sobre tal concepção, quando sugere que os atos violentos o qual vivenciou foi uma forma ‘severa’ de educar, despontando para a aceitação também de quem a experiência. Essa compreensão pode ser explicada sobre a ótica proposta por Benjamin⁽⁶⁾ que defende a capacidade humana de reinventar a sua existência, apontando cada fase da vida como um momento único a ser superado. Sob este ponto de vista, o homem racionalizaria a experiência negativa da violência em sua infância, passando a compreendê-la enquanto estratégia educativa necessária e pertinente, havendo assim, uma suposta superação do abuso vivido.

Por conta da naturalização do comportamento apreendido, quando se tornam adultos utilizam dos mesmos meios para disciplinar seus filhos, pois o fato de terem sido educados pela força coercitiva faz com que esta seja a única forma aprendida.⁽²⁷⁾ Da mesma forma, também internalizam e reproduzem, quando adultas, a forma de relacionar-se conjugalmente.

Assim, ao passo que os discursos dos homens desvelam uma infância de sofrimento pela própria vivência e por presenciar a violência entre seus pais, também remetem para percepção de que há reprodução destes atos na vida adulta. A reprodução da violência, por sua vez, também pode ser vislumbrada a partir do olhar Benjaminiano.⁽⁶⁾ Neste caso, ao contrário do que propõe o teórico, o homem não conseguiria reinventar a sua existência, perpetuando o ciclo vicioso de abuso.

Considerando que diversas gerações reproduzem a conduta violenta nas relações familiares, pesquisas corroboram acerca do caráter cíclico intergeracional da violência doméstica e conjugal.^(9-10,12) Estudos internacionais desvelaram que crianças quando

experienciam e/ou presenciam violência de seus pais tornam-se adultos agressivos, o que reafirma a transgeracionalidade da violência.^(22,29)

É importante destacar que um cotidiano familiar regido por atitudes violentas, por vezes motivadas pelo uso de álcool pelo pai, se desvela prejudicial para o crescimento e desenvolvimento de crianças e adolescentes. Com base no discurso, quando crianças, os homens, além de experienciarem abusos domésticos, também presenciaram violência conjugal, inclusive cenas drásticas como abortamentos associados à agressão física e a morte da própria mãe após briga pública com o pai. Toda essa vivência marcou suas vidas, sendo o trauma evidenciado como uma repercussão emocional. Ressalta-se que é impossível isolar qualquer ente familiar dos impactos da violência conjugal, haja vista que leva a um processo contínuo e progressivo de perda de saúde, com sérias consequências para todos envolvidos, sobretudo os filhos. Pesquisadores de diferentes partes do mundo concluíram que crescer em um lar permeado de violência acarreta em prejuízos no desenvolvimento emocional, social, cognitivo das crianças. Como repercussões têm-se os seguintes sinais: atitudes hostis, agressividade, neurose, ansiedade, depressão, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) e baixo rendimento escolar. Além disso, apresentam maior propensão de desenvolver morbidades infantis como a obesidade.⁽³⁰⁻³¹⁾

Considerando todo o dano relacionado à vivência de violência intrafamiliar, o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê a punição, na forma da lei, para qualquer ação ou omissão aos direitos fundamentais, dentre os quais: o direito da criança ou adolescente de uma vida livre de negligência, violência, discriminação, exploração, crueldade e opressão.⁽³²⁾

Entendendo que a família é a maior responsável pela formação dos filhos e que o legado da violência vem sendo transferido de geração em geração, o pensamento Benjaminiano defende que certamente é possível uma educação familiar que busque formas não violentas de resolução dos conflitos. As crianças devem ser incluídas neste processo para que possam agir de forma diferente em suas relações futuras, quebrando assim o ciclo intergeracional da violência familiar e conjugal.

CONSIDERAÇÕES

A infância de homens em processo criminal por violência conjugal foi permeada pela falta de afetividade por parte dos pais; pela experiência com a violência corporal e psicológica; e por presenciar a violência entre os pais. Apesar do discurso masculino revelar sofrimento por essa experiência, também sinaliza para a percepção de que muitas

condutas adotadas na vida adulta foram reproduzidas ao que fora vivenciado na infância, a exemplo da agressão como método educativo e a violência conjugal.

Diante a intergeracionalidade da violência conjugal, são essenciais estratégias que viabilizem tanto a ressignificação das vivências de homens com história de violência infantil, conforme propõe Benjamin⁽⁶⁾, quanto a desconstrução da desigualdade entre homens e mulheres, de preferência ainda na fase da infância e adolescência. Espera que assim, quando adultos, possam reproduzir relações harmoniosas e respeitadas, bem como utilizarem-se de meios pacíficos para resolução de conflitos. Para a população adulta, acredita-se serem necessárias ações que incitem a ressignificação acerca da relação conjugal, do papel da mulher e da própria conduta na relação familiar. Isso porque não se pode negar o quão arraigada se deu a formação da identidade de gênero desses homens, como também das mulheres, sendo portanto moroso o processo de reeducação para desconstrução da crença masculina de poder sobre a mulher, e desta de subserviência ao esposo. Com relação à violência como método educativo, também apreendida e reproduzida, necessárias ações para ressignificação dessa visão socialmente compartilhada.

Vale ressaltar que o setor de educação é local favorável para desenvolver tais ações. Ressalva se faz também ao setor saúde, cujas ações podem ser isoladas ou integradas com outros espaços, como a escola, no sentido de reconhecer precocemente o agravo bem como preveni-lo, a partir por exemplo da abordagem acerca do uso/abuso de álcool, considerado precipitador de violência, e da identificação de história prévia de violência familiar, visto o caráter intergeracional do fenômeno.

REFERÊNCIAS

1. United Nations Children's Fund. A familiar face: Violence in the lives of children and adolescents [Internet]. New York; 2017 [cited 2018 Apr. 23]. 100 p. Available from: https://www.unicef.org/publications/files/Violence_in_the_lives_of_children_and_adolescents.pdf
2. Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos. Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2017 [Internet]. Gauto MF, editor. São Paulo: ABRINQ; 2017 [cited 2018 Apr. 23]. 60 p. Available from: <http://www.chegadetrabalho infantil.org.br/wp-content/uploads/2017/03/Cenario-2017-PDF.pdf>
3. Waiselfisz JJ. Violência letal contra as crianças e adolescentes do Brasil [Internet]. Flaco Brasil. Brasília; 2015 [cited 2018 Apr. 23]. 148 p. Available from: http://www.mapadaviolencia.org.br/publicacoes/Violencia_Letal_web.pdf

4. Carlos DM, Pádua EMM de, Ferriani M das GC. Violence against children and adolescents: the perspective of Primary Health Care. *Rev Bras Enferm* [Internet]. 2017 [cited 2018 Apr. 23]; 70(3):511–8. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672017000300511&lng=en&tlng=en
5. Paquette G, Tourigny M, Baril K, Joly J, Séguin M. Childhood Maltreatment and Mental Health Problems in Adulthood: A National Study of Women in Quebec. *Sante Ment Que* [Internet]. 2017 [cited 2018 Apr. 23]; 42(1): 43–63. Available from: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/28792561>
6. Benjamin W. *Magia e Técnica, Arte e Política. Obras Escolhidas I*. São Paulo: Brasiliense. 1994.
7. Nogueira F. A formação da personalidade da criança [Internet]. *PSICOBH*. 2016 [cited 2016 Jul 25]. Available from: <http://www.psicobh.com.br/index.php/psicoterapia-infantil/a-formacao-da-personalidade-da-crianca/>
8. Limiñana AR, Martínez RS, Pérez MÁM. Problemas de conducta infantil y competencias parentales en madres en contextos de violencia de género. *Gac Sanit* [Internet]. 2018 Jan [cited 2018 Apr. 23]; 32(1): 35–40. Available from: <http://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S0213911117300912>
9. Colossi PM, Marasca AR, Falcke D. De Geração em Geração: A Violência Conjugal e as Experiências na Família de Origem. *Psico* [Internet]. 2015 Dec 8 [cited 2016 Jul 25]; 46(4):493. Available from: http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR
10. Sumner SA, Mercy JA, Dahlberg LL, Hillis SD, Klevens J, Houry D. Violence in the United States. *JAMA* [Internet]. 2015 Aug 4 [cited 2016 Jul 11]; 314(5):478. Available from: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/26241599>
11. Paixão GP do N, Gomes NP, Diniz NMF, Lira MO de SC e, Carvalho MR da S, Silva RS da. Women experiencing the intergenerationality of conjugal violence. *Rev Lat Am Enfermagem* [Internet]. 2015 Oct [cited 2016 Jul 13]; 23(5):874–9. Available from: www.eerp.usp.br/rlae
12. Kalokhe A, del Rio C, Dunkle K, Stephenson R, Metheny N, Paranjape A, et al. Domestic violence against women in India: A systematic review of a decade of quantitative studies. *Glob Public Health* [Internet]. Taylor & Francis; 2017 Apr 3 [cited 2016 Jul 11]; 12(4):498–513. Available from: <http://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/17441692.2015.1119293>
13. Duarte SJH, Mamede MV, Andrade SMO de. Opções teórico-metodológicas em pesquisas qualitativas: representações sociais e discurso do sujeito coletivo. *Saúde e Soc* [Internet]. *Saúde e Sociedade*; 2009 Dec [cited 2016 Jul 29]; 18(4):620–6. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902009000400006&lng=en&nrm=iso&tlng=pt
14. Furtado AG, Morais KSB de, Canini R. O direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes: construção histórica no Brasil. *Serviço Soc em Rev* [Internet]. 2016 Dec 31 [cited 2018 Apr. 23]; 19(1):131. Available from: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/ssrevista/article/view/23712>
15. Bonini ACZ, Rolin AP dos S. Abandono afetivo: aplicabilidade da responsabilidade civil na relação paterno filial. *Rev Juris UniToledo* [Internet]. 2017 [cited 2018 Apr. 23]; 2(2):109–24. Available from: <http://ojs.toledo.br/index.php/direito/article/view/101/123>

16. Library of Congress [US]. Children's Rights: International and National Laws and Practices. [Internet]. 2015 [cited 2015 apr. 243]. Available from: <http://www.loc.gov/law/help/child-rights/>
17. Damiani CC, Colossi PM. A ausência física e afetiva do pai na percepção dos filhos adultos. *Pensando Fam. DOMUS - Centro de Terapia de Casal e Família*; 2015; 19(2):86–101.
18. Gebara CF de P, Ferri CP, Bhona FM de C, Vieira M de T, Lourenço LM, Noto AR. Psychosocial factors associated with mother–child violence: a household survey. *Soc Psychiatry Psychiatr Epidemiol* [Internet]. 2017 Jan 25 [cited 2018 Apr. 23]; 52(1):77–86. Available from: <http://link.springer.com/10.1007/s00127-016-1298-0>
19. Mendes T da C, Sani A. Representações de crianças expostas à violência interparental através de provas projetivas. *J Child Adolesc Psychol* [Internet]. Lisboa; 2015 [cited 2018 Apr. 23]; 6(1):171–92. Available from: <http://revistas.lis.ulusiada.pt/index.php/rpca/article/viewFile/1979/2096>
20. Singh N. Violence in and against children. *Int J Acad Res Dev*. 2018; 3(1):84–5.
21. Sakata KN. Violência doméstica infantil: Análise de vídeos a partir das categorias geração e gênero. *Investig Qual em Saúde*. 2015; 1:366–71.
22. Sriskandarajah V, Neuner F, Catani C. Predictors of violence against children in Tamil families in northern Sri Lanka. *Soc Sci Med* [Internet]. 2015 Dec [cited 2018 Apr. 23]; 146: 257–65. Available from: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/26521032>
23. Verza F, Sattler MK, Strey MN. Mãe, mulher e chefe de família: perspectivas de gênero na terapia familiar. *Pensando Fam* [Internet]. 2015 [cited 2018 Apr. 08]; 19(1):45–60. Available from: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2015000100005&lng=pt&nrm=iso
24. Jappens M, Van Bavel J. Parental Divorce, Residence Arrangements, and Contact Between Grandchildren and Grandparents. *J Marriage Fam* [Internet]. 2016 Apr [cited 2018 Apr. 08]; 78(2):451–67. Available from: <http://doi.wiley.com/10.1111/jomf.12275>
25. Nwosu K, Nwanguma V, Onyebuchi G. Parenting styles, test anxiety, and self-efficacy of secondary school students in Nigeria: Lessons from Nigerian sociocultural contexto. *Educ Res J*. 2016;6(2):32–41.
26. Calza Tiago Zanatta, Dell'Aglio Débora Dalbosco, Sarriera Jorge Castellá. Direitos da criança e do adolescente e maus-tratos: epidemiologia e notificação. *Rev. SPAGESP* [Internet]. 2016 [citado 2017 Jun 12]; 17(1): 14-27. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702016000100003&lng=pt.
27. Taylor CA, Al-Hiyari R, Lee SJ, Priebe A, Guerrero LW, Bales A. Beliefs and ideologies linked with approval of corporal punishment: a content analysis of online comments. *Health Educ Res* [Internet]. 2016 Aug [cited 2018 Apr. 23]; 31(4): 563–75. Available from: <https://academic.oup.com/her/article-lookup/doi/10.1093/her/cyw029>
28. Lansford JE, Godwin J, Uribe Tirado LM, Zelli A, Al-Hassan SM, Bacchini D, et al. Individual, family, and culture level contributions to child physical abuse and neglect: A longitudinal study in nine countries. *Dev Psychopathol* [Internet]. 2015 Nov 4 [cited 2018 Apr. 23]; 27(4pt2):1417–28. Available from: http://www.journals.cambridge.org/abstract_S095457941500084X
29. Fonseka RW, Minnis AM, Gomez AM. Impact of Adverse Childhood Experiences on Intimate Partner Violence Perpetration among Sri Lankan Men. *PLoS One*

- [Internet]. 2015 [cited 2016 Jul 25];10(8):e0136321. Available from: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/26295577>
30. Howell KH, Barnes SE, Miller LE, Graham-Bermann SA. Developmental variations in the impact of intimate partner violence exposure during childhood. *J Inj Violence Res* [Internet]. Kermanshah University of Medical Sciences; 2014 Jan 1 [cited 2016 Nov 10]; 8(1): 43–57. Available from: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/26804945>
31. Ferdousy EZ, Matin MA. Association between intimate partner violence and child morbidity in South Asia. *J Heal Popul Nutr* [Internet]. BioMed Central; 2015 Dec 14 [cited 2016 Nov 10]; 33(1):16. Available from: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/26825360>
32. Estatuto da Criança e Adolescente. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. *Diário Oficial da União: Brasília, 1990* [cited 2018 apr. 23]. Available from: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm

4. 3 MANUSCRITO 2 - Elementos que precipitam a violência conjugal: o discurso de homens em processo criminal.

Submetido a Revista de Enfermagem da USP (qualis A2)

RESUMO

Objetivo: Desvelar os elementos precipitadores de violência conjugal, a partir do discurso de homens em processo criminal. **Método:** Trata-se de estudo qualitativo, desenvolvido em uma Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher de Salvador, Bahia, Brasil. Foram realizadas entrevistas com 23 homens. Os resultados foram organizados com auxílio do software Nvivo-11 e sistematizadas por meio do Discurso do Sujeito Coletivo. **Resultados:** Emergiram as ideias centrais: filhos e interferência da família; mudança de comportamento da mulher; sentimento de posse; descoberta de relações extraconjugais da mulher; diminuição da libido da mulher; e uso de álcool e outras drogas pelo homem. **Conclusão:** Conhecer esses elementos que incitam a violência nas relações conjugais, poderão subsidiar ações para prevenção do fenômeno, sobretudo a partir de estratégias pacíficas de resoluções de conflitos.

Descritores: Relações familiares; Conflito conjugal; Violência entre parceiros íntimos.

Descriptors: Family Relations; Family Conflict; Intimate Partner Violence.

Descriptores: Relaciones Familiares; Conflictio Familiar; Violencia de Pareja.

INTRODUÇÃO

A resolução de conflitos de forma desrespeitosa consiste em um imporre mobilizador da violência em todo o mundo, inclusive nas relações conjugais. Considerando a importância da prevenção desse fenômeno, em que os homens representam a maioria dos algozes, urge ações que possibilitem homens e mulheres a lidarem com os conflitos de forma não violenta^(1,2,3). Para isso, necessário se faz o conhecimento acerca dos elementos que predispõem tal agravo.

Considerando que a convivência interpessoal é permeada por diferentes formas de pensar, dada a individualidade de cada sujeito⁽¹⁾, pode-se afirmar que os conflitos, compreendidos como o estado antagônico de ideias e/ou interesses, são intrínsecos às relações humanas, e na maioria das vezes, necessários enquanto molas propulsoras para as mudanças⁽²⁾. Todavia, é importante considerar a maneira como esses conflitos são tratados, uma vez que, quando não resolvidos de maneira pacífica, podem ocasionar ações desrespeitosas, repercutindo em violência⁽³⁾.

Os homens são apontados como os principais envolvidos em situações de violência em todo o mundo. Pesquisas brasileiras apontam o gênero masculino como o mais envolvido na violência interpessoal, seja nas vias públicas, no trabalho e/ou na instituição familiar⁽⁴⁾. Estudo internacional desenvolvido em 219 países e territórios evidenciou que os homens são ao mesmo tempo as principais vítimas e perpetradores da violência urbana. Os dados mostraram que em 2012 houve 437 mil mortes de pessoas por homicídios, sendo que 79% incidiram sobre o sexo masculino. Em 95% desses assassinatos, os próprios homens foram os algozes⁽⁵⁾.

Dentre todas as formas de violência interpessoal, a que ocorre dentro das relações afetivo-amorosas é a que tem maior magnitude, sendo responsável pela morte de milhares de mulheres em todo o mundo. A violência conjugal ocasiona em média, no Brasil, 16 mortes de mulheres por dia, sendo uma média de 5.860 mortes de mulheres por ano⁽⁶⁾.

Além da mortalidade, esse agravo traz repercussões também para vida do homem, o que fora evidenciado em pesquisa desenvolvida em Hong Kong, cujos homens em vivência de violência conjugal se mostraram mais propensos a desenvolver problemas de saúde nas esferas física e mental⁽⁷⁾. Por conta desse cenário, há um esforço mundial na tentativa prevenir e/ou diminuir essa problemática que representa uma relevante questão de saúde pública.

Entendendo que os conflitos resolvidos de forma não pacífica geram violência conjugal⁽⁸⁾ e que elucidar os elementos que predispoem esses conflitos são essenciais para o enfrentamento do fenômeno, este estudo parte da seguinte questão norteadora: Quais os elementos que precipitam a violência conjugal? Sendo a violência conjugal um fenômeno mútuo, cuja produção do saber centra-se na perspectiva e experiência feminina, dar voz ao homem, o outro sujeito da relação, é necessária para melhor compreender temática. Nesse sentido, objetiva-se com essa pesquisa: desvelar os elementos precipitadores de violência conjugal, a partir do discurso de homens em processo criminal.

MÉTODO

Pesquisa com abordagem qualitativa, vinculada ao projeto âncora intitulado “Reeducação de homens e mulheres envolvidos em processo criminal: estratégia de enfrentamento da violência conjugal”, fomentado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB). Esse tem como objetivo desenvolver tecnologia social para prevenção e enfrentamento da violência conjugal e de gênero junto a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher.

O *locus* do estudo foi uma Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher de Salvador, Bahia, Brasil. Os participantes foram 23 homens que estavam em processo criminal por violência conjugal na referida vara e participavam do Grupo Reflexivo para Homens (GRH). Este foi concebido e desenvolvido por meio de nove encontros quinzenais, com duração média de duas horas cada. Tais espaços, conduzidos predominantemente por profissionais da enfermagem e muitos discentes vinculados ao Grupo de Estudos Violência, Saúde e Qualidade de Vida, estimularam os homens a compreensão acerca da construção social de gênero, que nutre a crença do poder masculino e naturaliza a violência contra a mulher. Também foi um ambiente oportuno para fomentar a auto responsabilização de sua conduta criminosa e as implicações para a saúde de todos os envolvidos. Ressalta-se que este foi o primeiro grupo desenvolvido, estando outros previstos pelo projeto âncora.

No primeiro encontro, explicou-se acerca da metodologia do GRH. Na oportunidade, informou-se acerca da pesquisa em questão, sendo todos os participantes esclarecidos acerca do objetivo e relevância do estudo; benefícios e riscos potenciais; direito de decidir ou não colaborar com o mesmo, sem que a recusa implicasse em prejuízos na participação no GRH. Elucidou-se ainda sobre o anonimato dos participantes, sendo os mesmos codificados com a letra “E”, referente aos depoimentos a partir da entrevista individual, precedida de um algarismo arábico; além de outros preceitos éticos da pesquisa com seres humanos preconizados pela Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde. Todos participantes do GRH aceitaram colaborar com o estudo, assinando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. A pesquisa encontra-se aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia, sob o parecer 877.905/2014.

A entrevista, guiada por formulário semiestruturado, foi a técnica de coleta escolhida, sendo realizada entre os meses de julho a dezembro de 2015. Após a coleta, as entrevistas foram transcritas, organizadas com auxílio do software Nvivo-11 e

sistematizadas por meio do Discurso do Sujeito Coletivo (DSC), técnica que possibilita a construção de um único discurso-síntese representativo da coletividade. Para tal é necessário que o pesquisador articule as dimensões individual e coletiva, a partir dos trechos das entrevistas individuais, as chamadas Expressões-Chave (ECH), bem como da categorização das informações, separadas nas Ideias Centrais (IC). Com o uso dessas duas figuras metodológicas é possível inserir o pensamento coletivo em um só discurso, sendo este um produto científico⁽⁹⁾.

RESULTADOS

Os 23 participantes do estudo caracterizam-se, em sua maioria, por serem adultos jovens, de raça negra, com baixo nível socioeconômico e poucos anos de estudo. Os aspectos conjugais revelam que conviviam em união estável antes da prisão, estando atualmente, separados maritalmente. Dentre os entrevistados, 20 referiram ter filhos com a mulher que fez a denúncia.

A partir do discurso coletivo de homens em processo criminal, foi possível desvelar os diversos precipitadores da violência conjugal, dispostos nas ideias centrais a seguir.

Ideia central 1 – Filhos e interferência da família

Os filhos revelam-se como precipitadores da violência conjugal, por predispor a mudança na rotina do casal e pelas diferentes percepções sobre como educá-los. Filhos oriundos de relacionamento anterior foi outro entrave revelado. Há ainda a influência da família na relação a dois, o que pode precipitar a ocorrência de violência, pois na percepção dos homens, os problemas conjugais dizem respeito apenas ao casal. Esses aspectos podem ser evidenciados no discurso a seguir:

As discussões sempre acontecem por causa dos filhos. Começamos a brigar muito depois que eles nasceram, pois, a rotina começou a ficar muito cansativa, muito estressante, ela não queria sair de casa e quando eu saía, ela brigava. Além disso, pensamos diferente sobre a educação deles. Minhas filhas estavam chegando tarde da noite, isso está errado! Eu gosto das minhas coisas certas. Mulher não pode ficar na rua assim. Também flagrei meu filho jogando bola, faltando aula, e chamei a atenção, mas ela (esposa) sempre passando a mão na cabeça. Discutimos também por causa da filha da minha esposa que eu não queria morando em nossa casa. Outra coisa que me deixava com raiva e sempre gerava briga era quando as irmãs e mãe se metiam, quando a família entrava na relação e emitia opiniões, porque os nossos problemas somos nós que temos que resolver, e eu não suportava isso! (E1, E3, E12, E13, E14, E18, E20, E21, E23).

Ideia central 2 – Mudança no comportamento da mulher

O discurso masculino evidenciou ainda que a mudança na maneira de agir da mulher, ao transcorrer do tempo, embasou a ocorrência da violência. A remodelagem feminina foi justificada por fatos como: estudos; amizades; e a não realização de afazeres domésticos que outrora eram desempenhados por ela.

Quando nos conhecemos era um mar de rosas, tinha muito carinho, aconchego, mas com o passar do tempo não existia mais. As coisas mudaram! Ela conheceu novas pessoas, fez novas amizades, começou a estudar, saía com as amigas, passou a dormir fora de casa e ela foi mudando. Antes, quando eu chegava o trabalho, a casa estava limpa, a comida feita e a roupa passada, mas com o tempo isso deixou de acontecer. Eu chegava do trabalho e tinha que ficar pedindo pelas coisas, as vezes não tinha nada para comer. Eu estava me sentindo um homem carente, sem atenção e isso me irritava, perdia a cabeça. O cara chega do trabalho cansado e vê a casa toda bagunçada, pia cheia de prato, ninguém aguenta! (E02, E03, E04, E16, E19, E20).

Ideia central 3 – Sentimento de posse

O sentimento de posse foi também desvelado como agente causador da violência, o qual é constatado pelo não respeito à individualidade do outro, a partir da apropriação indevida do celular, e da tentativa de manter o companheiro no espaço doméstico. Existe ainda a não aceitação do homem para o uso de roupas “inadequadas”, pela sua companheira, por causar a ele constrangimento social, violando também a individualidade da mulher. Esses fatores acabam por predispor a ocorrência de diversas formas de violência, conforme discurso a seguir:

Nós sempre tivemos uma relação muito boa, o problema era o ciúme que tínhamos um do outro. Era doentio, não havia confiança de nenhum dos dois, era como um objeto, uma posse, e por isso discutíamos muito. Ela sempre pegava meu celular para mexer e queria que eu o usasse no viva-voz. Uma vez o celular estava com senha, quando ela viu que não conseguia desbloquear, quebrou o aparelho. Ela queria que eu ficasse em casa sábado, mas eu saía com meus amigos, quando chegava tarde, ela dizia que eu estava com mulher. Um dia, cheguei em casa e ela havia cortado todas as minhas roupas com a faca. Isso me deu uma raiva, fiquei nervoso e fui para cima dela. Também brigávamos muito por causa das roupas dela. Eu não vou concordar em minha mulher colocar um palmo de vestido para sair, acho que ela deve ter bom senso, pensar: “Eu estou com o marido vou me comportar mais um pouco”. Eu discuti feio com ela uma vez porque ela comprou uma calça muito fina. Eu disse para ela não vestir, mas ela acabou usando. Eu estava na rua, vi quando ela entrou no ônibus e as pessoas ficaram comentando. Nem fui trabalhar nesse dia, porque fiquei nervoso (E3, E8, E10, E12, E13, E15, E18, E19, E21, E22).

Ideia central 4 – Descoberta de relações extraconjugais da mulher

O relato a seguir mostra que a descoberta da infidelidade na relação conjugal foi um dos elementos motivadores da violência perpetrada por parceiro íntimo.

Nos primeiros anos que a gente começou a se relacionar era tudo bom, até eu descobrir as traições. Todos me chamavam de otário, porque me avisavam, mas eu não dava ouvidos.

Só descobri que ela estava me traindo depois, quando peguei o telefone dela e ouvi ele (amante) falando: “amor, você vai vir hoje?”. Quando ela me viu com o celular, veio para cima de mim com agressividade e nessa hora eu dei um murro nela. Depois, para me vingar e mostrar para todo mundo que posso viver sem ela, eu fiquei com uma mulher na sua frente (na frente da ex-companheira) (E5, E6, E11, E14, E16).

Ideia central 5 – Diminuição da libido da mulher

A ausência de relações sexuais foi um motivo frequente no discurso masculino, pois o homem entende que há uma obrigatoriedade sexual da companheira para com ele. A falta de sexo, muitas vezes associada à dedicação religiosa, mostra-se como fator desgastante do relacionamento, propiciando assim, a ocorrência da violência marital.

Minha esposa mudou depois da religião. Ela entrou para a igreja e as coisas começaram a dificultar entre quatro paredes. Nós, homens, somos dependentes de sexo. Eu comecei a cobrar e ela dizia: ‘primeiro Deus’. Eu realmente não entendo essa reação dela. Falar de Deus é uma coisa, mas deixar de fazer suas obrigações, seus deveres é outra. A mulher tem obrigação de transar com o homem. Como um casal vai viver sem sexo? Eu vou pensar o que se minha mulher não quer transar comigo? Vou imaginar que é outra pessoa (referindo-se à traição). A falta de sexo desgastou a relação. Chegou um momento que só fazíamos discutir: ela falava uma coisa e eu respondia grosseiramente porque eu estava com raiva e ela não me dava o que eu queria. Comecei a fazer tudo que ela não gostava, só para pirraçar, e como eu não achava em casa, procurava na rua (refere-se ao sexo) (E1, E5, E6, E7, E8, E11, E18, E20).

Ideia central 6 – Uso de Álcool e outras drogas pelos homens

O discurso coletivo mostra que o uso de drogas lícitas e ilícitas favorece o desencadeamento da violência conjugal, uma vez que ao utilizar essas substâncias, o homem refere que perde o controle de si.

A bebida e a droga contribuíram muito para que nós brigássemos e a droga também. Eu comecei a ir para rua me drogar, todos os dias, e não conseguia me controlar. Chegava em casa com a cabeça cheia de cocaína ou com excesso de bebida e, se me perguntasse alguma coisa, eu já ia gritando, brigando e batendo. Não conseguia me controlar. A droga me transformava (E1, E3, E4, E5, E6, E18, E22).

Os discursos de homens sobre os elementos precipitadores da violência conjugal, desvelados nas ideias centrais sínteses, são respaldadas pela “nuvem de palavras” (Figura 1), cujas palavras expressam a essência das ideias centrais do estudo.

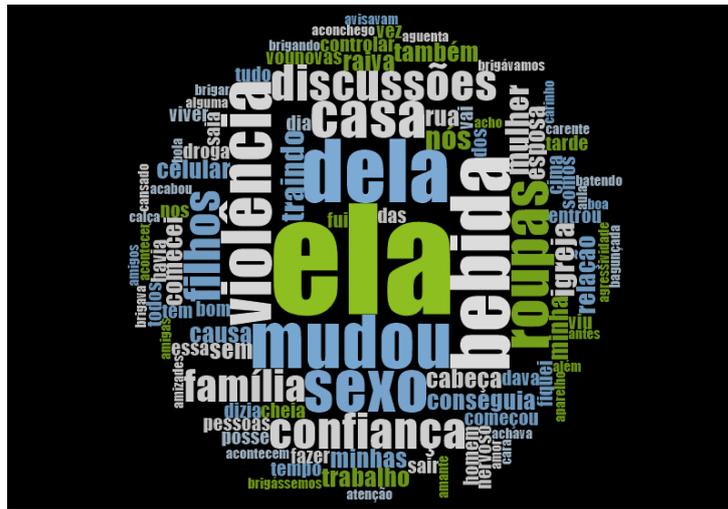


Figura 1: Nuvem de palavras gerada a partir do Software NVIVO® versão 11- Consulta de frequência de palavras presentes nos discursos coletivos, 2016, Salvador, Bahia, Brasil.

DISCUSSÃO

Dentre os precipitadores da violência conjugal desvelados no estudo, os filhos configuram-se enquanto promotores de mudanças na rotina do casal, o que faz com que desentendimentos e discussões aconteçam, principalmente pela rotina estressante, conforme discurso masculino. Pesquisa que investigou a produção científica nacional e internacional sobre as relações entre conjugalidade e parentalidade revelou que essa mudança de rotina se deve à transição de papéis: os cônjuges são agora mãe e pai e suas expectativas e aspirações, outrora voltadas para si, reorganizam-se para a chegada de um novo membro. Assim, com a parentalidade surgem conflitos, que interferem na relação amorosa⁽¹⁰⁾. Estudo realizado com mulheres residentes na cidade de Salvador, Bahia, Brasil corrobora com os achados, revelando que, após a chegada dos filhos, houve mudança na relação conjugal, predispondo a desentendimentos e à ocorrência de violência marital⁽³⁾.

Além da dinâmica alterada, as divergências também acontecem porque os pais têm diferentes percepções sobre a forma de educação dos filhos, a qual varia de acordo ao sexo, como mencionado no primeiro discurso, estando esse fato arraigado aos papéis de gênero hegemonicamente estabelecidos. Em consonância, pesquisa desenvolvida nos Estados Unidos revelou que as representações sociais de gênero, orientam os pais na educação dos filhos. Nesse contexto, as meninas são preparadas para exercer cuidados domésticos, bem como reproduzir comportamentos de subserviência. Já para os meninos, são ensinadas atribuições necessárias para que se tornem indivíduos fortes e

independentes, desempenhando funções no âmbito público, sobretudo para a provisão do lar. As atitudes parentais que fogem desse padrão, se não aceitas por ambos, propiciam conflitos entre o casal⁽¹¹⁾, sendo necessárias estratégias para que os responsáveis encontrem o consenso, com foco no melhor para a vida dos filhos.

Se por um lado o estudo sinaliza para conflitos relacionados à divergência na educação dos filhos, por outro aponta para a não responsabilização de padrastos como autores no processo de cuidar. Os achados revelam que os homens inclusive não aceitam a convivência dos filhos de relacionamentos conjugais anteriores na mesma casa em que reside com sua mãe. Pesquisa realizada com mulheres em situação de violência conjugal despontou que estas também não aceitam conviver com filhos de outros relacionamentos do parceiro, não se sentindo assim responsáveis por colaborar com sua formação⁽³⁾. Tais situações podem estar associadas a insegurança relacionada ao receio de um novo envolvimento com ex-companheiras(os), o que acirra ainda mais os desentendimentos do casal. Deve-se considerar ainda o fato de que a família é a primeira instituição social responsável pela formação da identidade do indivíduo, sendo as figuras paternas e maternas essenciais no seu processo de desenvolvimento emocional e cognitivo. Nesse sentido, é fundamental que os novos modelos de família assegurem um ambiente harmonioso para as crianças.

As opiniões externas sobre a criação dos filhos também se configuraram enquanto elementos que instigam os conflitos conjugais. Nesse sentido, o discurso coletivo mostra a interferência familiar como elemento que predispõe à ocorrência de violência conjugal, uma vez que há um entendimento masculino de que os problemas domésticos são de foro íntimo. Confirmando, estudo com homens e mulheres em João Pessoa, Paraíba, Brasil demonstrou que a interferência excessiva de avós, na criação dos netos, pode gerar conflitos entre os pais⁽¹²⁾. Diante a identificação desse cenário, importante que os profissionais estejam sensibilizados para avaliar e ponderar as pertinências das interferências, sobretudo a partir da investigação de relações abusivas, a exemplo de violência doméstica.

O estudo chama atenção ainda para a interposição familiar sobre o relacionamento conjugal, o que também motiva a ocorrência de brigas. Nesses casos, também deve-se refletir acerca das interferências externas, no intuito de avaliá-las enquanto eventos de proteção ou de conflito. Corroborando acerca da interferência sobre o casal, estudo aponta que a família de origem exerce considerável influência sobre os homens, predispondo mudanças na sua forma de agir com a companheira⁽¹³⁾.

Ainda no que tange às mudanças de condutas, os homens queixam-se das mulheres não assumirem as funções de esposa, mãe e dona-de-casa, sobretudo quando estas deixam de desempenhar papéis tidos como inerente ao feminino. Essa diferente forma de agir não é aceita pelo homem, que entende ser obrigação da esposa desempenhar papéis que outrora, eram feitos com presteza, como os do âmbito doméstico. Estudo desenvolvido com homens que denunciados na delegacia especializada de atendimento à mulher no Rio de Janeiro, Brasil revelou que uma das justificativas dadas por eles para a perpetração da violência conjugal foi o fato de sua companheira não cumprir com os afazeres domésticos. Isso os irritava, pois, acreditavam ser obrigação da companheira⁽¹⁴⁾, situação que se assemelha com os achados desta pesquisa. A este respeito, pontua-se as triplas jornadas de trabalho das mulheres, as quais, além dos empregos formais, precisam realizar as tarefas domésticas de cuidado com a casa e filhos; enquanto que os homens permanecem vinculados apenas ao espaço do público.

No rol das desigualdades de gênero, insere-se o entendimento de que pode decidir pela mulher, inclusive com interferência sobre seus estudos e suas amizades. Pesquisas nacionais legitimam esses achados ao afirmarem que o homem tenta podar a liberdade de escolha da mulher, bem como controlar suas relações sociais, determinando como deve agir e com quem ela deve manter ou não uma relação de amizade. Soma-se ainda a proibição de frequentar a casa da família^(3,15). Estudo realizado em 27 países da África associam ainda os conflitos conjugais à decisão da mulher de trabalhar de forma remunerada, visto que o parceiro teme que está se torne independente e tenha maior poder de barganha dentro da família⁽¹⁶⁾. Esses exemplos ancoram-se na ideia de propriedade do outro, o que desponta para o sentimento de posse. Materializa-se assim a violência simbólica existente, pautando-se na dominação e posse masculina sobre o corpo feminino, entendido como seu de direito⁽¹⁷⁾.

Outro exemplo de posse e controle masculino refere-se à imposição quanto às vestimentas de suas companheiras. Pesquisa que relevou tentativa dos homens em definir como suas mulheres devem se vestir mostrou que algumas delas contrariam tal ordem masculina, usando roupas que desagradam o companheiro⁽³⁾. Quando isso acontece, o homem tende a agir de forma agressiva, justificando tal conduta ao constrangimento perante “os outros”, além de culpabilizar sua parceira haja vista a desobediência a sua determinação. Essa crença de que o homem é o dono da mulher, socialmente compartilhada, vulnerabiliza às mulheres para a permanência nas relações conjugais abusivas.

Cabe referir que, por diversas vezes, o domínio masculino é entendido como uma expressão de amor. O ciúme romântico, abordado por diversas pesquisas internacionais e nacionais, surge quando há a ideação de ameaça para o relacionamento^(11,18). Tal ameaça pôde ser percebida quando a companheira não aceita que ele saia de casa, porque imagina que se relacionará com outras mulheres. Pesquisa qualitativa realizada nos Estados Unidos também reforça que o ciúme é motivado pelo medo da perda do cônjuge para outra pessoa, sendo este um fator de risco para a ocorrência de atos violentos⁽¹¹⁾, que merece ser priorizado dentre as temáticas a serem refletivas a partir de ações de educação em saúde com foco em relações baseadas na confiança e no respeito entre homens e mulheres.

Na tentativa de confirmar a ideação da infidelidade, o discurso revela que as mulheres vasculham o celular do cônjuge sem o seu assentimento, o que caracteriza invasão de privacidade. Cabe salientar que a conjuntura atual de maior uso das redes sociais, facilitado pelos telefones portáteis, favorece tanto a ocorrência de relacionamentos extraconjugais quanto a sua descoberta⁽¹⁸⁾.

Quando o envolvimento extraconjugal é descoberto, as reações diferem entre mulheres e homens. As mulheres são mais propensas a internalizar o vivido e, por conseguinte somatizam o agravo. Isso compromete sua saúde física e mental, visto que desencadeiam, por exemplo, cefaleia, dor epigástrica, insônia, ansiedade, depressão, podendo evoluir inclusive para tentativa/efetivação de suicídio. Por outro lado, os homens assumem uma postura violenta, em resposta à percepção de que sua reputação foi ofendida, devendo restituí-la socialmente, o que insurge nos crimes ditos passionais⁽¹⁹⁾.

Os achados deste estudo mostram que após descobrir a infidelidade de sua companheira, o homem age agressivamente, pois acreditam que a traição feriu sua masculinidade. Tal conduta configura-se inversão de valores, pois, em busca de “resgatar sua masculinidade ferida”, a ação violenta enquadra o homem enquanto criminoso. Além disso, o discurso mostra que ao tempo que julgam como errada a traição da companheira, também a fazem, desvelando a naturalização/legitimação das relações extraconjugais masculinas, o que é corroborado em outras pesquisas^(3,20). Somam-se os casos em que os homens imaginam a traição feminina, a exemplo de quando questionam a diminuição de libido de suas companheiras. Tal associação também foi revelada em depoimentos de homens na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) do Rio Grande do Sul, Brasil⁽²¹⁾.

Associada à diminuição da libido, o discurso masculino aponta a dedicação religiosa, suscitando inconformidade do homem, que compartilha da crença de que é dever

da mulher satisfazê-lo sexualmente. Essa é uma percepção compartilhada também entre as mulheres, que cedem ao ato sexual, mesmo sem desejá-lo, por também entender que esta é sua obrigação enquanto esposa, predispondo para o estupro conjugal⁽³⁾.

Nesse contexto, o uso de substâncias químicas aparece como elemento que aumenta a ocorrência do estupro conjugal^(22,23). Contudo, não podemos afirmar que o uso de drogas isoladamente gera essa ou qualquer outro tipo de violência, sobretudo devido seu caráter intensificador sobre pessoas que já demonstram comportamento agressivo. O uso de álcool e drogas também apareceu neste estudo como fator capaz de precipitar a violência marital. A associação entre o uso dessas substâncias e a violência conjugal já vem sendo reconhecida em estudos nacionais^(3,24) e internacionais^(25,27).

CONCLUSÃO

O estudo permitiu, a partir do discurso coletivo de homens em processo criminal, desvelar os elementos precipitadores da violência conjugal: filhos e interferência da família; mudança de comportamento da mulher; sentimento de posse; descoberta de relações extraconjugais da mulher; diminuição da libido da mulher; e uso de álcool e outras drogas pelo homem.

Embora o estudo limite-se por representar o discurso de um grupo de homens inseridos em determinado contexto cultural do nordeste brasileiro, a elucidação dos elementos precipitadores de violência conjugal é essencial para se pensar em formas de resolução pacífica de conflitos. Considerando que as evidências científicas na sua maioria retratam a ótica das mulheres, tais achados inovam por contemplar a perspectiva masculina acerca do fenômeno, podendo contribuir para a produção do saber acerca da prevenção do agravo.

O setor saúde inclui-se, pois, além de ser porta de entrada para tratamento de pessoas que adoecem com o fenômeno, pode incitar ações de prevenção, reconhecendo que existem elementos que predis põe sua ocorrência. Temos como exemplo, o uso/abuso de álcool e outras drogas, que além de já causarem diretamente problemas de saúde ainda se associa como precipitador de violência. Ao setor educação infere-se a necessidade do trabalho com a família, principalmente crianças e adolescentes, para que estas possam aprender novos modelos de relações que visem igualdade entre os gêneros, livrando-se dos paradigmas vigentes e da continuidade dos modelos de relação de poder/dominação. O setor judiciário é também importante, haja vista, através do trabalho articulado com os demais serviços, pode garantir espaços que oportunizem homens e mulheres que já

estejam envolvidos em processo judicial/criminal, para que estes repensem sobre suas condutas e busquem relações mais saudáveis, permeadas pelo diálogo e livres de violência, o que é inclusive tratado pela Lei Maria da Penha.

REFERÊNCIAS

1. Friedrich TA, Webe MAL. Gestão de conflitos: transformando conflitos organizacionais em oportunidades. Conselho Regional de Administração do RS [Internet]. 2014 [citado 2017 Ago 22]. Disponível em: http://crars.org.br/artigos_interna/gestao-de-conflitos-transformando-conflitos-organizacionais-em-oportunidades-41.html
2. Kim EJ, Yamaguchet A, Kim MS, Miyahara A. Effects of taking conflict personally on conflict management styles across cultures. *Pers. Individ. Dif* [Internet]. 2015 [Cited 2017 Jul. 10]; 72:143-149. Available from: <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0191886914004498>. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.paid.2014.08.004>
3. Paixão GPN, Gomes NP, Diniz NMF, Couto TM, Vianna LAC, Santos SMP. Situations which precipitate conflicts in the conjugal relationship: the women's discourse. *Texto contexto - enferm.* [Internet]. 2014 [cited 2017 Aug 13]; 23(4):1041-1049. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072014000401041&lng=en. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0104-07072014003290013>
4. Melo ACM, Garcia LP. Care for young victims of assault in public emergency services in 2011: Sex differences. *Ciênc. Saúde Coletiva* [Internet]. 2017 [cited 2017 Aug 13]; 22(4):1333-1341. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017002401333&lng=en. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232017224.10992015>
5. United Nations Office on Drugs and Crime. Cerca de 437 mil pessoas foram assassinadas no mundo em 2012, de acordo com novo estudo do UNODC [Internet]. Viena; 2014 [citado 2017 Ago 22]. Disponível em:

- <https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2014/04/10-some-437000-people-murdered-worldwide-in-2012-according-to-new-unodc-study.html>
6. Garcia LP, Silva GDM. Mortalidade de mulheres por agressões no Brasil: perfil e estimativas corrigidas (2011-2013). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). [Internet]. Brasil; 2016 [cited 2017 Ago 22]. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2179.pdf
 7. Zhang H, Wong WC, Ip P, Fan S, Yip PS. Intimate partner violence among Hong Kong young adults: prevalence, risk factors, and associated health problems. *J Interpers Violence* [Internet]. 2015 [Cited 2017 Aug 12]; 30(13): 2258-2277. Available from: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/25304670>. DOI: 10.1177/0886260514552442
 8. Shirazian TMD, Afzal ODO, Viswanathan, NMD. Community Health Workers Understanding and Attitudes Regarding Intimate Partner Violence in the Dominican Republic. *Obstet Gynecol* [Internet]. 2015 [cited 2017 Aug 11]; 125:64. Available from: http://journals.lww.com/greenjournal/Abstract/2015/05001/Community_Health_Workers_Understanding_and.213.aspx. DOI: 10.1097/01.AOG.0000463763.95565.79.
 9. Lefevre F, Lefevre AMC. *Discurso do Sujeito Coletivo: um novo enfoque na pesquisa qualitativa*. Caxias do Sul: Educs; 2005.
 10. Cecílio MS; Comin FS. Relações entre conjugalidade e parentalidades adotiva e biológica. *Psico* [Internet]. 2013 [citado 2017 Ago 12]; 44(2):245-256. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/11515/9643>
 11. Edwards KM, Victoria LB, Elizabeth AM, Katherine MS. Rural Young Adults' Lay Theories of Intimate Partner Violence: A Qualitative Examination. *Am. J. Community Psychol* [Internet]. 2016 [cited 10 Aug 2017]; 58(3-4):434-445. Available from: <http://onlinelibrary.wiley.com/wol1/doi/10.1002/ajcp.12095/full>. DOI: 10.1002/ajcp.12095.

12. LINS, ZMB, Salomão NMR, Lins, SLB, Carneiro TF, Eberhardt AN. O papel dos pais e as influências externas na educação dos filhos. *Revista da SPAGESP* [Internet]. 2015 [citado 2017 Ago 22]; 16 (1): 43-59. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702015000100005
13. Quissini C, Coelho LRM. A influência das famílias de origem nas relações conjugais. *Pensando fam.* [Internet]. 2014 [citado 2017 Ago 10]; 18(2): 34-47. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2014000200004&lng=pt&nrm=iso
14. Cortez MB, Souza L. A violência conjugal na perspectiva de homens denunciados por suas parceiras. *Arquivos Brasileiros de Psicologia* [Internet]. 2010 [citado 2017 Ago 22]; 62(2):129-142. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/arbp/v62n2/v62n2a12.pdf>
15. Balduino RCP; Zandonadi AC; Oliveira ES. Violência doméstica: fatores implícitos na permanência em situação de sofrimento. *Revista Farol* [Internet]. 2017 [citado 2017 jul 01]; 3(3): 111-125. Disponível em: <http://revistafarol.com.br/index.php/farol/article/view/39>
16. Alesina A, Brioschi B, Ferrara EL. Violence against women: A cross-cultural analysis for Africa. National Bureau of Economic Research. NBER [Internet]. 2016 [cited 2017 Jun 05]. Available from: <http://www.nber.org/papers/w21901>. DOI: 10.3386/w21901.
17. Scarduzio JA, Carlyle KE, Harris KL, Savage MW. "Maybe She Was Provoked" Exploring Gender Stereotypes About Male and Female Perpetrators of Intimate Partner Violence. *Violence Against Wom* [Internet]. 2017 [cited 2017 aug 03]; 23(1): 89-113. Available from: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/27020376>. DOI: 10.1177/1077801216636240.
18. Canezin PFM, Almeida T. O ciúme e as redes sociais: uma revisão sistemática. *Pensando fam.* [Internet]. 2015 [citado 2017 jul 14]; 19(1): 142-155. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v19n1/v19n1a12.pdf>
19. Conceição BRT, Martins CR, Freitas RB. "O ciúme romântico entre gêneros: uma visão sociopsicológica." *Revista Psicologia em Foco* [Internet]. 2015 [citado 2017

- jun 03]; 7(9): 53-66. Disponível em: <http://revistas.fw.uri.br/index.php/psicologiaemfoco/article/view/1558>.
20. Lammers J, Maner J. Power and attraction to the counternormative aspects of infidelity. *J. Sex Res.* [Internet]. 2016 [cited 2017 jun 09]; 53(1): 54-63. Available from: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/25658700>. DOI: 10.1080/00224499.2014.989483.
21. Costa CB, Falcke D, Mosmann CP. Conflitos conjugais em casamentos de longa duração: motivos e sentimentos. *Psicol. estud.* [Internet]. 2015 [citado 2017 abr 05]; 20(3): 411-423. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=287145646008>
22. Barros CRS, Schraiber LB. Intimate partner violence reported by female and male users of healthcare units. *Rev. Saúde Pública* [Internet]. 2017 [cited 2017 Aug 13]; 51: 7. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102017000100203&lng=en. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s1518-8787.2017051006385>.
23. Wilson IM, Graham K, Taft A. Living the cycle of drinking and violence: A qualitative study of women's experience of alcohol-related intimate partner violence. *Drug Alcohol Ver.* [Internet]. 2017 [cited 2017 aug 01]; 36(1): 115-124. Available from: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/27194021>. DOI: 10.1111/dar.12405
24. Amaral LBM, Vasconcelos TB, Sá FE, Silva ASR, Macena RHM. Violência doméstica e a Lei Maria da Penha: perfil das agressões sofridas por mulheres abrigadas em unidade social de proteção. *Rev. Estud. Fem* [Internet]. 2016 [Citado 2017 jul 29]; 24(2): 521-540. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2016000200521&lng=en&nrm=iso. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/1805-9584-2016v24n2p521>.
25. Castro RJ, Cerellino LP, Rivera R. Risk Factors of Violence against Women in Peru. *J Fam Violence* [Internet]. 2017 [cited 2017 ago 02]; 1-9. Available from: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10896-017-9929-0>. DOI: 10.1007/s10896-017-9929-0

26. Shamu S, Gevers A, Mahlangu BP, Jama Shai PN, Chirwa ED, Jewkes RK. Prevalence and risk factors for intimate partner violence among Grade 8 learners in urban South Africa: baseline analysis from the Skhokho Supporting Success cluster randomised controlled trial. *Int health* [Internet]. 2016 [cited 2017 jul 01]; 8(1): 18-26. Available from: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/26637828>. DOI: 10.1093/inthealth/ihv068.
27. Begum S, Donta B, Nair S, Prakasa CP. Socio-demographic factors associated with domestic violence in urban slums, Mumbai, Maharashtra, India. *Indian J Med Res* [Internet]. 2015 [cited 2017 jun 01]; 141(6): 783-788. Available from: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4525403/>. DOI: 10.4103/0971-5916.160701.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo permitiu, a partir do discurso coletivo de homens em processo criminal, conhecer os fatores que suscitaram a violência conjugal: a vivência de violência intrafamiliar na infância e adolescência, sendo esta permeada pela falta de afetividade por parte dos pais; pela experiência com a violência corporal e psicológica; e por presenciar a violência entre os pais; filhos e interferência da família; mudança de comportamento por parte da mulher; sentimento masculino de posse; descoberta de relações extraconjugais da mulher; diminuição da libido feminina; uso de álcool e outras drogas pelo homem.

Ao passo que revela sofrimento masculino por essa experiência, o discurso também sinaliza para a percepção de que muitas condutas adotadas na vida adulta foram reproduzidas, a exemplo da agressão como método educativo e a violência conjugal. Diante a intergeracionalidade da violência conjugal, são essenciais estratégias que promovam a desconstrução da desigualdade entre homens e mulheres, de preferência ainda na fase da infância e adolescência. Espera que assim, quando adultos, possam reproduzir relações harmoniosas e respeitadas, bem como utilizar-se de meios pacíficos para resolução de conflitos.

Para a população adulta, acredita-se serem necessárias ações que incitem a ressignificação acerca da relação conjugal, do papel da mulher e da própria conduta na relação familiar. Isso porque não se pode negar o quão arraigada se deu a formação da identidade de gênero desses homens, como também das mulheres, sendo portanto moroso o processo de reeducação para desconstrução da crença masculina de poder sobre a mulher, e desta de subserviência ao esposo. Com relação à violência como método educativo, também apreendida e reproduzida, necessária ações para ressignificação dessa visão socialmente compartilhada.

Embora o estudo limite-se por representar o discurso de um grupo de homens inseridos em determinado contexto cultural do nordeste brasileiro, a elucidação dos elementos precipitadores de violência conjugal é essencial para se pensar em formas de resolução pacífica de conflitos. Considerando que as evidências científicas na sua maioria retratam a ótica das mulheres, tais achados inovam por contemplar a perspectiva masculina acerca do fenômeno, podendo contribuir para a produção do saber acerca da prevenção do agravo.

Vale salientar que o setor saúde inclui-se, pois, além de ser porta de entrada para tratamento de pessoas que adoecem com o fenômeno, pode incitar ações de prevenção, reconhecendo que existem elementos que predis põe sua ocorrência. Temos como

exemplo, o uso/abuso de álcool e outras drogas, que além de já causarem diretamente problemas de saúde ainda se associa como precipitador de violência. Ao setor educação infere-se a necessidade do trabalho com a família, principalmente crianças e adolescentes, para que estas possam aprender novos modelos de relações que visem igualdade entre os gêneros, livrando-se dos paradigmas vigentes e da continuidade dos modelos de relação de poder/dominação. O setor judiciário é também importante, haja vista, através do trabalho articulado com os demais serviços, pode garantir espaços que oportunizem homens e mulheres que já estejam envolvidos em processo judicial/criminal, para que estes repensem sobre suas condutas e busquem relações mais saudáveis, permeadas pelo diálogo e livres de violência, o que é inclusive tratado pela Lei Maria da Penha.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE BRINQUEDOS. **Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2017**. São Paulo: ABRINQ, 2017.

ALBUQUERQUE, F. P. et al. Violência e sofrimento mental em homens na atenção primária a saúde. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 47, n. 3, p. 531-539, 2013. Disponível em: <<http://observatorio.fm.usp.br/handle/OPI/5161>>. Acesso em: 28 jul. 2016

ALESINA, A.; BRIOSCHI, B.; FERRARA, E.L. Violence against women: A cross-cultural analysis for Africa. **National Bureau of Economic Research**. NBER. 2016. Disponível em: <<http://www.nber.org/papers/w21901>. DOI: 10.3386/w21901>. Acesso em 05 Jun 2017.

ALMEIDA, I. SOEIRO, C. Avaliação de risco conjugal: versão para polícias. **Anais de Psicológica**, Lisboa, v.28, n.1, jan. 2010. Disponível em <http://www.scielo.oces.mctes.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-82312010000100013&lang=pt>. Acesso em 23 de ago.2015.

AMARAL, L.B.M. et al. Violência doméstica e a Lei Maria da Penha: perfil das agressões sofridas por mulheres abrigadas em unidade social de proteção. **Rev. Estud. Fem** [Internet]. v. 24, n. 2, p. 521-540, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2016000200521&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 29 Jul. 2017. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/1805-9584-2016v24n2p521>.

ANTONI, C de; BATISTA, F.A. Violência familiar: Análise de fatores de risco e proteção. **Diaphora**. v.14, n.2, p.26–35, 2014.

AZEVEDO, E.L. Gênero: trocando em miúdos. In: VANIN, I.M.; GONÇALVES, T. (orgs). **Caderno gênero e trabalho**. Salvador: REDOR, 2006.p. 35-43, disponível em: <<http://www.neim.ufba.br/site/arquivos/file/formacaotrabalhadores.pdf>>. Acesso em: 19 de set. 2016.

BACAL, M.E.A.; MAGALHÃES, A.S.; FÉRES-CARNEIRO, T. Transmissão geracional da profissão na família: repetição e diferenciação. **Psico**, Rio Grande do Sul, v. 45, n. 4, p. 454-462, 2014. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/15344>>. Acesso em: 10 de out. 2016.

BADINTER, E. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BALDUINO, R.C.P.; ZANDONADI, A.C.; OLIVEIRA, E.S. Violência doméstica: fatores implícitos na permanência em situação de sofrimento. **Revista Farol**. v. 3, n. 3, p. 111-125, 2017. Disponível em: <<http://revistafarol.com.br/index.php/farol/article/view/39> >. Acesso em 01 Jul. 2017.

BARROS, C.R.S.; SCHRAIBER, L.B. Intimate partner violence reported by female and male users of healthcare units. **Rev. Saúde Pública**. v. 51, n. 7, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102017000100203&lng=en>. Acesso em 13 Ago. 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s1518-8787.2017051006385>.

BEGUM, S. et al. Socio-demographic factors associated with domestic violence in urban slums, Mumbai, Maharashtra, India. **Indian J Med Res**. v. 141, n. 6, p. 783-788, 2015. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4525403/>>. Acesso em 01 Jun. 2017. DOI: 10.4103/0971-5916.160701.

BENJAMIN, W. **Magia e Técnica, Arte e Política**. Obras Escolhidas I. São Paulo: Brasiliense. 1994.

BOTTON, Andressa et al. Os papéis parentais nas famílias: analisando aspectos transgeracionais e de gênero. **Pensando famílias**, v. 19, n. 2, p. 43-56, 2015.

BONINI, A. C. Z.; ROLIN, A. P. DOS S. Abandono afetivo: aplicabilidade da responsabilidade civil na relação paterno filial. **Revista Juris UniToledo**, v. 2, n. 2, p. 109-124, 2017.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. 11^o ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. 160p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 1988.

BRASIL. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente. **Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990**. Brasília: DF, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 24 Jul 2017

BRASIL. Lei da Notificação Compulsória. **Lei n. 10.778 de 24 de novembro de 2003**. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Subchefia de Assunto Jurídicos, Brasília, DF, 2003. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.778.htm>. Acesso em 03 Jan. 2018.

BRASIL. Lei Maria da Penha. **Lei n.11.340, de 07 de agosto de 2006**. Dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Subchefia de Assunto Jurídicos, Brasília, DF 07 ago. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 07 de mai. 2013.

BRASIL. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. DF: Brasília, 2011.

BRASIL. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. DF: Brasília, 2011a.

BRASIL. **Superintendência de Política para Mulheres (SPM)**, 2012. Aborda que a violência contra a mulher custa 10% do PIB brasileiro. Disponível em: <<http://www.spm.salvador.ba.gov.br/index.php>>. Acesso em: 21 fev. 2016.

BUARQUE, C. Introdução ao feminismo. In: VANIN, I.M.; GONÇALVES, T. (orgs). **Caderno gênero e trabalho**. Salvador: REDOR, 2006.p. 7-24, Disponível em: <<http://www.neim.ufba.br/site/arquivos/file/formacaotrabalhadores.pdf>>. Acesso em: 19 de set. 2016.

CALZA, Tiago Zanatta; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco; SARRIERA, Jorge Castellá. Direitos da criança e do adolescente e maus-tratos: epidemiologia e notificação. **Rev. SPAGESP**, Ribeirão Preto, v. 17, n. 1, p. 14-27, 2016. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702016000100003&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 24 abr. 2018.

CANEZIN, P.F.M.; ALMEIDA, T. O ciúme e as redes sociais: uma revisão sistemática. **Pensando fam.** v. 19, n. 1, p. 142-155, 2015. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v19n1/v19n1a12.pdf>>. Acesso em 14 Jul. 2017.

CARLOS, D. M.; PÁDUA, E. M. M. DE; FERRIANI, M. DAS G. C. Violence against children and adolescents: the perspective of Primary Health Care. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 70, n. 3, p. 511–518, jun. 2017.

CARNEIRO et al. 2017. Violência conjugal: repercussões para mulheres e filhas(os). **Esc Anna Nery**, v. 21, n. 4, e20160346, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ean/v21n4/pt_1414-8145-ean-2177-9465-EAN-2016-0346.pdf>. Acesso em 03 Jan. 2018.

CARVALHO, A.P.; MELO, L.F. de. Relações de Poder: famílias com histórico de violência doméstica contra a mulher. **VI Jorn Int Políticas Públicas**. 2013. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo9-poderviolenciaepoliticaspUBLICAS/relacoesdepoderfamiliascomhistoricodeviolenciadomesticacontraamulher.pdf>>. Acesso em: 24 Jul. 2017.

CASTRO, R.J.; CERELLINO, L.P.; RIVERA, R. Risk Factors of Violence against Women in Peru. **J Fam Violence**. p. 1-9, 2017. Disponível em: <<https://link.springer.com/article/10.1007/s10896-017-9929-0>>. Acesso 02 Ago. 2017. DOI 10.1007/s10896-017-9929-0

CECÍLIO, M.S.; COMIN, F.S. Relações entre conjugalidade e parentalidades adotiva e biológica. **Psico**. v. 44, n. 2, p.245-256, 2013. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/11515/9643>>. Acesso em: 12 Aug 2017.

CHISHOLM, C.A.; BULLOCK, L.; FERGUSON, J.E. Intimate partner violence and pregnancy: epidemiology and impact. **American Journal of Obstetrics and Gynecology**, v. 217, n. 2, p.141-144, 2017.

COLOSSI, P.M; MARASCA, A.R; FALCKE, D. De Geração em Geração: A Violência Conjugal e as Experiências na Família de Origem. **Psico**. v. 45, n. 4, p. 493-502, 2015.

Disponível em: <http://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR>. Acesso em 25 Jul. 2016.

CONCEIÇÃO, B.R.T.; MARTINS, C.R.; FREITAS, R.B. "O ciúme romântico entre gêneros: uma visão sociopsicológica." **Revista Psicologia em Foco**. v. 7, n. 9, p. 53-66, 2015. Disponível em: <<http://revistas.fw.uri.br/index.php/psicologiaemfoco/article/view/1558>>. Acesso em 03 Jun 2017.

CONNELL, R. W. **Masculinities: Knowledge, power and social change**. Berkeley, Califórnia: University of Califórnia Press, 1995.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Brasil perde 10% do PIB com violência contra a mulher**. 2011. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/56872-brasil-perde-10-do-pib-com-violencia-contra-a-mulher>>. Acesso em: 23 de ago. 2016.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. A atuação do Poder Judiciário na Aplicação da Lei Maria da Penha. **Agência Patrícia Galvão, 2013. Disponível em:** <<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/pesquisas/a-atuacao-do-poder-judiciario-na-aplicacao-da-lei-maria-da-penha-dpjcj-2013/>>. Acesso em 04 jan. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**. CNJ, 2010

CORDEIRO, K.C. C. et al. Formação profissional e notificação da violência contra a mulher. **Revista Baiana de Enfermagem**, v. 29, n. 3, p. 209, 2015.

CORTEZ, M.B.; SOUZA, L. A violência conjugal na perspectiva de homens denunciados por suas parceiras. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**. v. 62, n.2, p. 129-142, 2010. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/arbp/v62n2/v62n2a12.pdf>>. Acesso em: 22 Ago 2017.

COSTA, C.B.; FALCKE, D.; MOSMANN, C.P. Conflitos conjugais em casamentos de longa duração: motivos e sentimentos. **Psicol. estud.** v. 20, n. 3, p. 411-423, 2015. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=287145646008>>. Acesso em 05 Abr. 2017.

DAHLSTEDT, J.K. Notification and risk management for victims of domestic violence. **Wis. JL Gender&Soc's**, v. 28, n. 1, 2013. Disponível em: <http://works.bepress.com/jaime_dahlstedt/1/>. Acesso em: 12 Out. 2014.

DAMIANI, C.C.; COLOSSI, P.M. A ausência física e afetiva do pai na percepção dos filhos adultos. **Pensando Fam.** v.19, n.2, p. 86-101, 2015.

DUARTE, S.J.H.; MAMEDE, M.V.; ANDRADE, S.M.O. Opções teórico-metodológicas em pesquisas qualitativas: representações sociais e discurso do sujeito coletivo. **Saúde e sociedade**, v. 18, n. 4, p. 620-626, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010412902009000400006>. Acesso em: 15 de abr. 2016.

ECCO, C. **Um retrato de homem contemporâneo: masculinidade e religião em discussão**. Rio de Janeiro: Descubra, 2008.

EDWARDS, K.M. et al. Rural Young Adults' Lay Theories of Intimate Partner Violence: A Qualitative Examination. **Am. J. Community Psychol.** v. 58, n. 3-4, p. 434-445, 2016. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/wo11/doi/10.1002/ajcp.12095/full>>. Acesso em: 10 Aug 2017. DOI: 10.1002/ajcp.12095.

FERDOUSY, E.Z.; MATIN M.A. Association between intimate partner violence and child morbidity in South Asia. **Journal of Health, Population and Nutrition**, v. 33, n.16, 2015. Disponível em: <<https://jhpn.biomedcentral.com/articles/10.1186/s41043-015-0016-y>>. Acesso em: 02 de set. 2016.

FONSECA, D.H.; RIBEIRO, C.G.; LEAL, N.S.B. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 24, n. 2, p. 307-314, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v24n2/0>>. Acesso em: 11 de fev. 2016.

FONSECA, R.M.G.S. da. et al. Reincidência da violência contra crianças no Município de Curitiba: um olhar de gênero. **Acta Paul Enferm.** V. 25, n. 6, p. 895-901, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002012000600011&lng=pt&nrm=iso&tlng=en>. Acesso em: 25 Jul. 2016.

FONSEKA, R.W.; MINNIS, A.M.; GOMEZ, A.M. Impact of Adverse Childhood Experiences on Intimate Partner Violence Perpetration among Sri Lankan Men. **Plos One**. v.10, n. 8, p. e0136321, 2015. Disponível em: <<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/26295577>>. Acesso em 25 de Jul 2016.

FRIEDRICH, T.A.; WEBE, M.A.L. **Gestão de conflitos: transformando conflitos organizacionais em oportunidades**. Conselho Regional de Administração do RS. 2014. Disponível em: <http://crars.org.br/artigos_interna/gestao-de-conflitos-transformando-conflitos-organizacionais-em-oportunidades-41.html>. Acesso em: 22 Ago 2017.

FURTADO, A. G.; MORAIS, K. S. B. DE; CANINI, R. O direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes: construção histórica no Brasil. **Serviço Social em Revista**, v. 19, n. 1, p. 131, 31 dez. 2016.

GARCIA, L.P.; SILVA, G.D.M. **Mortalidade de mulheres por agressões no brasil: perfil e estimativas corrigidas (2011-2013)**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Brasil, 2016. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2179.pdf>. Acesso em: 22 Ago 2017.

GEBARA, C. F. DE P. et al. Psychosocial factors associated with mother-child violence: a household survey. **Social Psychiatry and Psychiatric Epidemiology**, v. 52, n. 1, p. 77-86, 25 jan. 2017.

GOMES, I.C.; ZANETTI, S.A.S. Transmissão psíquica transgeracional e construção de subjetividade: relato de uma psicoterapia psicanalítica vincular1. **Psicologia USP**, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 93-108, 2009. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S16781772009000100006&script=sci_arttext&tlng=es>. Acesso em: 11 de out. 2016.

GOMES, N. P. **Trilhando caminhos para o enfrentamento da violência conjugal**. 2009, 179p. Tese (Doutorado em Enfermagem), Curso de Pós-Graduação em Enfermagem, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/9593>>. Acesso em: 31 Set.2013.

GOMES, N.P. et al. Vivência e repercussões da violência conjugal: o discurso feminino **Revista Enfermagem UERJ**, v. 20, n. 5, p. 585-590, 2013. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/ojs/index.php/enfermagemuerj/article/view/5805>>. Acesso em: 05 abr. 2016.

GOMES, N.P.; ERDMANN, A. L. Conjugal violence in the perspective of "Family Health Strategy" professionals: a public health problem and the need to provide care for the women. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 22, n. 1, p. 76-84, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-11692014000100076&script=sci_arttext> Acesso em: 07 mar.2016

GOMES, R. **Sexualidade masculina, gênero e saúde**. Rio de Janeiro. Editora Fiocruz, 2008.

GROSSI, M. P. Identidade de Gênero e Sexualidade. **Antropologia em Primeira Mão**, 2010

HOLANDA, Adriano. Questões sobre pesquisa qualitativa e pesquisa fenomenológica. **Análise psicológica**, v. 24, n. 3, p. 363-372, 2012. Disponível em:<<http://publicacoes.ispa.pt/publicacoes/index.php/ap/article/view/176>>. Acesso em: 15 abr. 2016.

HOWELL, K. H. et al. Developmental variations in the impact of intimate partner violence exposure during childhood. **Journal of Injury and Violence Research**, v. 8, n. 1, p. 43–57, 1 jan. 2014.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA) 2016. Mortalidade de mulheres por agressões no brasil: perfil e estimativas corrigidas (2011-2013). Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=comcontent&view=article&id=27250>>. Acesso em: 18 abr. 2016.

JAPPENS, M.; VAN BAVEL, J. Parental Divorce, Residence Arrangements, and Contact Between Grandchildren and Grandparents. **Journal of Marriage and Family**, v. 78, n. 2, p. 451–467, abr. 2016.

JEWKES, R. et al. From work with men and boys to changes of social norms and reduction of inequities in gender relations: a conceptual shift in prevention of violence against women and girls. **Lancet**. London, England. v.385, n.9977, p.1580–9, 2015.

Disponível em: <<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/25467578>>. Acesso em 19 Jul 2016.

JEWKES, R.; FLOOD, M.; LANG, J. From work with men and boys to changes of social norms and reduction of inequities in gender relations: a conceptual shift in prevention of violence against women and girls. **The Lancet**. n. 385, p.1580-89, 2015. Disponível em: <[http://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(14\)61683-4/abstract](http://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(14)61683-4/abstract)>. Acesso em 09 Jun 2017. DOI: [http://dx.doi.org/10.1016/S0140-6736\(14\)61683-4](http://dx.doi.org/10.1016/S0140-6736(14)61683-4).

KALOKHE, A. et al. Domestic violence against women in India: A systematic review of a decade of quantitative studies. **Journal Glob Public Health**, v. 12, n.4, p.1-6, 2016. Disponível em: <<http://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/17441692.2015.1119293>>. Acesso em: 11 jul. 2016

KIM, E.J.; YAMAGUCHET, A; KIM, M.S.; MIYAHARA, A. Effects of taking conflict personally on conflict management styles across cultures. **Pers. Individ. Dif.** n.72, p. 143-149, 2015. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0191886914004498>>. Acesso em: 10 Jul. 2017. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.paid.2014.08.004>.

LABRONICI, L.M. et al. Perfil da violência contra mulheres atendidas na Pousada de Maria. **Revista Escola de Enfermagem**. USP, São Paulo, v. 44, n. 1, p. 126-133, Mar. 2010. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/reusp/article/view/40517/43604>>. Acesso em: 02 Ago. 2015.

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAMMERS, J.; MANER, J. Power and attraction to the counternormative aspects of infidelity. **J. Sex Res.** v. 53, n. 1, p. 54-63, 2016. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/25658700>>. Acesso em 09 Jun. 2017. DOI: 10.1080/00224499.2014.989483.

LANSFORD, J.E. et al. Individual, Contribuições Família e Cultura nível para Criança abuso físico e negligência: Um Estudo Longitudinal em nove países. **Desenvolvimento e Psicopatologia**, v. 27, n.4 Pt 2, p. 1417-1428, 2015. <http://doi.org/10.1017/S095457941500084X>

LEFEVRE, F.; LEFEVRE, A.M.C. **Discurso do Sujeito Coletivo**: um novo enfoque na pesquisa qualitativa. Caxias do Sul: Educs; 2005.

LIBRARY OF CONGRESS. **Children's Rights: International and National Laws and Practices**. Estados Unidos, 2015. Disponível em: < <http://www.loc.gov/law/help/child-rights/>>. Acesso em 24 abr 2015.

LIMIÑANA, A. R.; MARTÍNEZ, R. S.; PÉREZ, M. Á. M. Problemas de conducta infantil y competencias parentales en madres en contextos de violencia de género. **Gaceta Sanitaria**, v. 32, n. 1, p. 35-40, jan. 2018.

- LINS, Z.M.B. et al. O papel dos pais e as influências externas na educação dos filhos. **Revista da SPAGESP**. v. 16, n. 1, p. 43-59, 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702015000100005>. Acesso em 22 Ago. 2017.
- LUDERMIR, A. B. et al. Violence against women by their intimate partner during pregnancy and postnatal depression: a prospective cohort study. **The Lancet**, v. 377, n. 9744, p. 903-910, 2010. Disponível em: <[http://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736\(10\)60887-2/abstract?cc=y](http://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS0140-6736(10)60887-2/abstract?cc=y)>. Acesso em: 11 nov. 2015.
- MARIN, Angela Helena. et al. Transmissão Intergeracional de Práticas Educativas Parentais: Evidências Empíricas. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. v. 29, n. 2, p. 123-132, 2013.
- MATTAR, F. **Pesquisa de Marketing**. 7ª Edição, v. 7. São Paulo: Elsevier Brasil, 2014.
- MCFARLANE J. et al. Maternal-child dyads of functioning: the intergenerational impact of violence against women on children. **Matern Child Health J**. v. 18, n. 9, p. 2236-43, 2014. doi: 10.1007/s10995-014-1473-4.
- MELO, A.C.M.; GARCIA, L.P. Care for young victims of assault in public emergency services in 2011: Sex differences. **Ciênc. Saúde Coletiva**. v. 22, n. 4, p. 1333-1341, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017002401333&lng=en>. Acesso em 13 Aug 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232017224.10992015>.
- MENDES, T. da C.; SANI, A. Representações de crianças expostas à violência interparental através de provas projetivas. **J Child Adolesc Psychol**. v.6, n. 1, p. 171-98, 2015. Disponível em:< <http://revistas.lis.ulsiada.pt/index.php/rpca/article/viewFile/1979/2096>>. Acesso em: 24 Jul. 2017.
- MESQUITA, G. V. et al. Morbimortalidade em idosos por fratura proximal do fêmur. **Texto & contexto em enfermagem**, v. 18, n. 1, p. 67-73, 2009 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072009000100008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 07 Jun. 2015.
- MEYER, D. E. Teorias e políticas de gênero: fragmentos históricos e desafios atuais. **Rev Bras Enferm**, v. 57, n. 1, p.13-8, 2004.
- MINAYO. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12 ed., São Paulo: Hucitec, 2010.
- MOORE, R.; GILLETTE, D. A crise dos rituais masculinos. In: **Rei, guerreiro, mago, amante: a redescoberta dos arquétipos do masculino**. Rio de Janeiro: Campus, 1993. cap. 1, p. 7-8.

MOREIRA, M.I.C; SOUSA, S.M.G. Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes: do espaço privado à cena pública. **O Soc em Questão**. v. 28, n. 13, p. 13-26. 2012. Disponível em: <<http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/2artigo.pdf>>. Acesso em: 25 Jul. 2016

MORENO, R.M. A eficácia da Lei Maria da Penha. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVII, n. 130, 2014. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=15507>. Acesso em out. 2016

MUSSKAT, M. Violência de gênero e paternidade. In: ARILHA, M.; UMBERHAUM, S. G.; MEDRADO, B. (Org.) **Homens e Masculinidades: outras palavras**. São Paulo: Editora 34, 1999. p. 215-234.

NOGUEIRA F. A formação da personalidade da criança. **PSICOBH**. 2016. Disponível em:< <http://www.psicobh.com.br/index.php/psicoterapia-infantil/a-formacao-da-personalidade-da-crianca/> >. Acesso em: 04 jan. 2018

NOLASCO, S.A. **O mito da masculinidade**. Rio de Janeiro: Rocco, 1995.

NWOSU, K.; NWANGUMA, V.; ONYEBUCHI, G. Parenting styles, test anxiety, and self-efficacy of secondary school students in Nigeria: Lessons from Nigerian sociocultural context. **Education Research Journal**, v. 6, n. 2, p. 32–41, 2016.

OLIVEIRA, D.C.; SOUZA, L. Gênero e violência conjugal: concepções de psicólogos. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 6, n. 2, p. 34-50, 2006. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812006000200004>. Acesso em: 03 de abr. 2015.

OLIVEIRA, M.S.; SANI, A.I.; MAGALHÃES, T. O contágio transgeracional da agressividade: A propósito da violência no namoro. **Revista Portuguesa do Dano Corporal**, n. 23, p. 175-188, 2012.

OLIVEIRA, P. P. de. Discursos Sobre a Masculinidade. **Estudos Feministas**, v. 6, n. 1, 1998.

PAIXÃO, G.P do N. et al. Mulheres vivenciando a intergeracionalidade da violência. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**. v. 23, n. 5, p. 874-879, 2015. Disponível em:< http://www.scielo.br/pdf/rlae/v23n5/pt_0104-1169-rlae-23-05-00874.pdf >. Acesso em: 24 Jul 2017.

PAIXÃO, G.P.N. et al. Situations which precipitate conflicts in the conjugal relationship: the women's discourse. **Texto contexto – enferm**. v. 23, n. 4, p. 1041-1049, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072014000401041&lng=en>. Acesso em; 13 Aug 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0104-07072014003290013>.

PAQUETTE, G. et al. Childhood Maltreatment and Mental Health Problems in Adulthood: A National Study of Women in Quebec. **Sante mentale au Quebec**, v. 42, n. 1, p. 43–63, 2017.

PEREIRA, C.R.R.; ARPINI, D. M. Os irmãos nas novas configurações familiares. **Psicologia Argumento**, v. 30, n. 69, p. 275-285, 2012.

PERUCCHI, J.; TONELI, M.J.F. Aspectos políticos da normalização da paternidade pelo discurso jurídico brasileiro. **Rev Psicol Política**. v. 8, n. 15, p. 139-56, 2008.

PINTO, C. R. J. Feminism, history and power. **Revista de Sociologia e Política**, v. 18, n. 36, p. 15-23, 2010.

POLIT, D.F.; BECK, C.T. **Fundamentos de pesquisa em enfermagem. Avaliação de evidências para a prática de enfermagem**. 7ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2011

QUISSINI, C.; COELHO, L.R.M. A influência das famílias de origem nas relações conjugais. **Pensando fam**. v. 18, n. 2, p. 34-47, 2014. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2014000200004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 10 Ago 2017.

RAZERA, J; CENCI, C. M. B.; FALCKE, D.C. Violência doméstica e transgeracionalidade: um estudo de caso. **Rev Psicol da IMED**. v. 6, n. 1, p. 47–51, 2014.

REHBEIN, M.P.; CHATELARD, D. S. Transgeracionalidade psíquica: uma revisão de literatura. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 25, n. 3, p. 563-584, 2013.

RISTUM, M. As marcas da violência doméstica e a identificação por professores do ensino fundamental. **Rev Bras Psicol**. v. 01, n. 1, p. 3-12.2014. Disponível em: <<http://revpsi.org/wp-content/uploads/2014/01/Ristum-2014-As-marcas-da-viol%C3%Aancia-dom%C3%A9stica-e-a-identifica%C3%A7%C3%A3o-por-professores-do-ensino-fundamental.pdf>>. Acesso em: 25 Jul. 2016.

RIZVI, S.F.I.; NAJAM, N. Parental psychological abuse toward children and mental health problems in adolescence. **Pakistan journal of medical sciences**, v. 30, n. 2, p. 256, 2014. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3998989/>>. Acesso em: 24 set. 2016

SAKATA, Karen Namie. Violência doméstica infantil: Análise de vídeos a partir das categorias geração e gênero. **Investigação Qualitativa em Saúde**. v.1, s/n, p. 366-371, 2015.

SANTOS, G.; BUARQUE, C. O que é gênero? In: VANIN, I.M.; GONÇALVES, T. (orgs). **Caderno gênero e trabalho**. Salvador: REDOR, 2006. p. 25-34. Disponível em: <<http://www.neim.ufba.br/site/arquivos/file/formacaotrabalhadores.pdf>>. Acesso em: 19 set. 2016.

SANTOS, I.S. Os custos do sistema prisional brasileiro: uma análise acerca dos custos do direito de punir do estado e da garantia dos direitos individuais dos presos.

In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIX, n. 150, 2016. Disponível em: <http://ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=17427&revista_caderno=3>. Acesso em: 4 jan. 2018.

SCARDUZIO, J.A.; CARLYLE, K.E.; HARRIS, K.L.; SAVAGE, M.W. “Maybe She Was Provoked” Exploring Gender Stereotypes About Male and Female Perpetrators of Intimate Partner Violence. **Violence Against Women**. v. 23, n. 1, p. 89-113, 2017. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/27020376>>. Acesso em 03 Ago. 2017. DOI: 10.1177/1077801216636240.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, 1995. Disponível em: <<http://www.observem.com/upload/935db796164ce35091c80e10df659a66.pdf>>. Acesso em: 18 ago.2016.

SHAMU, S. et al. Prevalence and risk factors for intimate partner violence among Grade 8 learners in urban South Africa: baseline analysis from the Skhokho Supporting Success cluster randomised controlled trial. **Int health**. v. 8, n. 1, p. 18-26, 2016. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/26637828>>. DOI: 10.1093/inthealth/ihv068>. Acesso em 01 Jul. 2017.

SHIRAZIAN, T.M.D.; AFZAL, O.D.O.; VISWANATHAN, N.M.D. Community Health Workers Understanding and Attitudes Regarding Intimate Partner Violence in the Dominican Republic. **Obstet Gynecol**. v. 125, n.64, 2015. Disponível em: <http://journals.lww.com/greenjournal/Abstract/2015/05001/Community_Health_Workers_Understanding_and.213.aspx>. Acesso em: 11 Aug 2017. DOI: 10.1097/01.AOG.0000463763.95565.79.

SIMÕES, F. I. W. HASHIMOTO, F. Mulher, mercado de trabalho e as configurações familiares do século XX. **Revista Vozes dos Vales da UFVJM: Publicações Acadêmicas**, n. 02, Ano I, 2012. ISSN: 2238-6424

SINGH, N. Violence in and against children. **International Journal of Academic Research and Development**, v. 3, n. 1, p. 84–85, 2018.

SUMNER, S. A. et al. Violence in the United States. **JAMA**, v. 314, n. 5, p. 478, 4 ago. 2015.

SOUZA, A.P.L. de; LAUDA, B.V.; KOLLER, S.H. Opiniões e vivências de Adolescentes acerca dos direitos ao respeito e privacidade e à proteção contra a violência física no âmbito familiar. **Psicol Soc**. v.26, n.2, p.397–409, 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v26n2/a16v26n2.pdf>>. Acesso em: 28 Jul de 2017.

SOUZA, I de M. Responsabilidade Civil e paternidade responsável: análise do abandono afetivo no Brasil e na Argentina. **Rev Jurídica Iunib**. 2012. Disponível em: <http://www.iunib.com/revista_juridica/2012/03/19/responsabilidade-civil-e-paternidade-responsavel-analise-do-abandono-afetivo-de-filho-no-brasil-e-na-argentina/>. Acesso em: 24 Jul. 2017

SOUZA, S. D. Gênero, religião e modernidade. **Revista Mandrágora**, n. 10, p. 6–7, 2004.

SRISKANDARAJAH, V.; NEUNER, F.; CATANI, C. Predictors of violence against children in Tamil families in northern Sri Lanka. **Soc Sci Med**. v.1,n.146, 2015.

STOLLER, R. J. Uma introdução a identidade do gênero. In: **Masculinidade e feminilidade: Apresentações de gênero**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992. Cap.2, p.28-46.

SUMNER, S.A. et al. Violence in the United States: Status, Challenges, and Opportunities. **JAMA**. v. 314, n. 5, p. 478-488, 2015. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/26241599>>. Acesso em 23 Jul. 2017. DOI:10.1001/jama.2015.8371.

SUMNER, S.A. et al. Violence in the United States: status, challenges, and opportunities. **JAMA**, v. 314, n. 5, p. 478-488, 2015. Disponível em: <<http://jamanetwork.com/journals/jama/article-abstract/2422549>>. Acesso em: 4 jan. 2018.

TAYLOR, C. A. et al. Beliefs and ideologies linked with approval of corporal punishment: a content analysis of online comments. **Health Education Research**, v. 31, n. 4, p. 563–575, ago. 2016.

TAVARES, M.; SARDENBERG, C. M. B.; GOMES, M. Q. C. Feminismo, estado e políticas de enfrentamento à violência contra mulheres: Monitorando a Lei Maria da Penha. **Estudos feministas**, 2012. Disponível em: <<http://www.tanianavarroswain.com.br/labrys/labrys20/bresil/sumario.htm>>. Acesso em 17 set. 2016.

TEIXEIRA, S.V.B. et al. Intimate partner violence against pregnant women: the environment according to Levine's nursing theory. **Rev. esc. enferm. USP**. v. 49, n. 6, p. 882-889, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342015000600882&lng=en>. Acesso em: 13 Ago 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0080-62342015000600002>.

UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND (UNICEF). **A familiar face: Violence in the lives of children and adolescents**. New York: 2017.

UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND (UNICEF). **Infância e adolescência no Brasil**. 2013. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/activities.html>. Acesso em: 25 Jul 2016

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **Cerca de 437 mil pessoas foram assassinadas no mundo em 2012, de acordo com novo estudo do UNODC**. Viena, 2014. Disponível em: <<https://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/frontpage/2014/04/10-some-437000-people-murdered-worldwide-in-2012-according-to-new-unodc-study.html>>. Acesso em: 22 Ago 2017.

VERZA, F.; SATTLER, M. K.; STREY, M. N. Mãe, mulher e chefe de família: perspectivas de gênero na terapia familiar. **Pensando famílias**, v. 19, n. 1, p. 45–60, 2015.

WASELFISZ, J. J. **Mapa Da Violência 2015: Homicídios de mulheres no Brasil**. 1a ed. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>. Acesso em: 26 mai. 2017.

WASELLSZ JJ. **Mapa da violência 2012: Crianças e adolescentes do Brasil**. Rio de janeiro: Marcelo Doherty, 84 p. 2012 Disponível em: <http://mapadaviolencia.org.br/pdf2012/MapaViolencia2012_Crianças_e_Adolescentes.pdf>. Acesso em 24 Jul 2017.

WASELFISZ, J. J. **Violência letal contra as crianças e adolescentes do Brasil**. Brasília - DF: [2015]. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/publicacoes/Violencia_Letal_web.pdf>.

WHO. Rights of the child. **Report of the independent expert for the United Nations study on violence against children**. 2009. United Nations. General Assembly. 46 p. Disponível em: <http://www.unicef.pt/docs/relatorio_estudo_assembleia_geral.pdf>. Acesso em 25 Jul. 2016.

WILSON, I.M.; GRAHAM, K.; TAFT, A. Living the cycle of drinking and violence: A qualitative study of women's experience of alcohol-related intimate partner violence. **Drug Alcohol**. v. 36, p. 1, p. 115-124, 2017. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/27194021>>. Acesso em 01 Ago. 2017. DOI: 10.1111/dar.12405

ZHANG, H. et al. Intimate partner violence among Hong Kong young adults: prevalence, risk factors, and associated health problems. **J Interpers Violence**. v. 30, n. 13, p. 2258-2277, 2015. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/25304670>>. Acesso em: 12 Aug 2017. DOI: 10.1177/0886260514552442

APÊNDICE 01 – ROTEIRO DE ENTREVISTA

IDENTIFICAÇÃO: _____

CARACTERIZAÇÃO DOS COLABORADORES:

1. Idade: _____
2. Escolaridade: _____
3. Cor: () Branco () Preto () Pardo () Amarelo () Indígena
4. Estado civil: () Solteiro () Casado () União estável () Separado/ Divorciado () Viúvo
5. É assíduo em alguma religião? () Não () Sim – qual? _____ desde quando?

6. Tempo de relacionamento com a pessoa relacionada ao processo: _____
7. Tem filho(s)? () Não () Sim – quantos? _____
8. Mora em qual bairro atualmente? _____
9. Com quem mora atualmente? _____
10. Quando estava no relacionamento, mais alguém dormia no quarto com o casal? () Não () Sim – quem? _____
11. Quando você estava no relacionamento, quem sustentava a casa? () Ele () Ela () Outros _____
12. Qual a sua ocupação? _____
13. Qual a ocupação da pessoa relacionada ao processo? _____
14. Você está trabalhando atualmente? () Não () Sim
15. E a pessoa relacionada ao processo? () Não () Sim
16. Você depende financeiramente de alguém? () Não () Sim () Em partes – de quem

ROTEIRO COM QUESTÕES PARA GUIAR A ENTREVISTA

- 1) Nos registros de seu processo há situações que caracterizam violência conjugal. Que situações você atribui como causa de agir dessa forma?
- 2) Fale sobre sua vivência familiar quando você ainda era criança.
- 3) Fale um pouco de como é (ou era) a sua relação com essa pessoa?
- 4) Fale sobre fatores que você acredita ter levado ou levam vocês ao desentendimento/ discussões/ brigas ou a atos violentos, durante todo o período do relacionamento.

APÊNDICE 02 - TCLE**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE ENFERMAGEM****INFORMAÇÕES AO COLABORADOR**

Você está sendo convidado para participar da pesquisa intitulada: “Reeducação de homens e mulheres envolvidos em processo criminal: estratégia de enfrentamento da violência conjugal”, que tem como objetivo geral: desenvolver mecanismos para a prevenção e enfrentamento da violência conjugal e de gênero.

Sua participação será através de entrevista e participação em grupo focal (pequeno grupo reunido para falar sobre suas vivências). Essa participação é voluntária, isto é, você deve decidir se participa ou não do estudo e tem o direito de recusar-se a responder qualquer pergunta ou desistir de participar e retirar seu consentimento, a qualquer momento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador, como também no atendimento junto a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Suas respostas serão tratadas de forma anônima e confidencial, isto é, em nenhum momento será divulgado o seu nome em qualquer fase do estudo, assegurando sua privacidade, uma vez que seu nome será substituído por um codinome. Os dados coletados terão sua exatidão preservada, podendo os resultados ser divulgados em eventos e/ou revistas científicas. Os dados serão guardados por cinco (05) anos nos arquivos virtuais do Grupo de Estudos “Violência, Saúde e Qualidade de Vida”, podendo ser utilizado para estudos vinculados ao grupo, no caso de aprovação do CEP.

Você não terá qualquer custo pela participação ou quaisquer compensações financeiras. Os riscos na sua participação guardam relação com o desconforto por conta da abordagem do tema. A pesquisa oferece o risco de desconforto que você poderá sentir ao compartilhar sua vivência/experiência e relatar informações pessoais ou confidenciais com o investigador. O benefício relacionado à sua participação será contribuir para melhoria das relações conjugais e para a redução da violência doméstica contra a mulher.

Os gastos necessários para a sua participação na pesquisa serão assumidos pelos pesquisadores. Fica também garantido o reparo em casos de danos, comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa, como por exemplo, auxílio psicológico.

Você receberá uma cópia deste termo onde constam o nome, telefone, e-mail e endereço para contato com pesquisadores e com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) responsável pela autorização da pesquisa, podendo tirar as suas dúvidas sobre o projeto, a qualquer momento.

Pesquisadora responsável: Josinete Gonçalves dos Santos Lírio

Telefone: (71) 99350-4170

E-mail: josilirio@hotmail.com

Endereço: Rua José Bonifácio, Jardim Cruzeiro, Salvador Bahia. CEP 40430-160

CEP: Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia

Telefone: (71)3283-7615

Endereço: Rua Augusto Viana, s/n, Sala 435 - Canela - Salvador, Bahia - Brasil

JOSINETE LÍRIO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, _____ declaro para fins e direitos que após ter sido esclarecido sobre o conteúdo da pesquisa intitulada “Reeducação de homens e mulheres envolvidos em processo criminal: estratégia de enfrentamento da violência conjugal” e os seus respectivos objetivo, riscos e benefícios, concordo em participar do estudo respondendo as perguntas da entrevista e participando do grupo focal. Minhas falas poderão, com minha concordância, ser gravadas com auxílio de um gravador digital. Reafirmo que a minha autorização é voluntária, meu consentimento para participar da pesquisa foi uma decisão livre, não sofrendo nenhuma interferência das pesquisadoras e que não estou sendo remunerado (a) por este ato, podendo retirar meu consentimento do presente estudo a qualquer momento, sem nenhum prejuízo ou penalização à minha pessoa. Estou ciente que terei acesso aos dados registrados, que estes poderão ser apresentados para publicação em congressos e/ou revistas científicas, desde que assegurado o sigilo de minha identidade, e que os pesquisadores estarão a disposição para elucidar quaisquer dúvidas que possam me ocorrer antes, durante e após a pesquisa.



Salvador, ____ de _____ de _____.

Assinatura do colaborador

Impressão dactiloscópica

Coordenadora do projeto Matriz: Prof^a Dr^a. Telmara Menezes Couto

E-mail: telmaracouto@gmail.com

Telefone: (71) 91883257

ANEXO 1 – PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

ESCOLA DE ENFERMAGEM DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Reeducação de homens e mulheres envolvidos em processo criminal: estratégia de enfrentamento da violência conjugal

Pesquisador: Teimara Menezes Couto

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 31286414.2.0000.5531

Instituição Proponente: Universidade Federal da Bahia - UFBA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 877.905

Data da Relatoria: 08/10/2014

Apresentação do Projeto:

Trata-se de um projeto de pesquisa-ação que tem como objetivo geral desenvolver mecanismos para a prevenção e enfrentamento da violência conjugal e de gênero. O estudo será desenvolvido junto à 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Salvador/BA que está situada em um bairro central da cidade de Salvador. Os participantes do projeto serão homens e mulheres que vivenciam violência conjugal ou de gênero, em processo criminal junto a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. A pesquisa respeitará os aspectos éticos baseados na Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde. A coleta de dados iniciará após autorização do Comitê de Ética em Pesquisa. Será utilizada, como técnica para coleta de dados, análise documental, entrevista e grupo focal. Os dados serão organizados com base na Análise Temática de Bardin.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Desenvolver tecnologia social para prevenção e enfrentamento da violência conjugal e de gênero junto a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher.

Objetivos Secundários:

- Conhecer o perfil socioeconômico de mulheres e homens autores da violência conjugal.

Endereço: Rua Augusto Viana SN 3º Andar
Bairro: Canela CEP: 41.110-060
UF: BA Município: SALVADOR
Telefone: (71)3283-7615 Fax: (71)3283-7615 E-mail: cep@ufba.br

ANEXO 2 - CARACTERIZAÇÃO DOS SUJEITOS

Entrevistado	Idade	Cor	Escolaridade	Renda	Ocupação	Situação de trabalho	Tempo de relacionamento	Estado civil/Possui filhos
H1	62	Preto	Ensino médio completo	1 a 2 salários	Vigilante	Desempregado	40 anos	Casado 5 filhos
H2	27	Preto	Ensino médio completo	1 a 2 salários	Autônomo	Desempregado	09 anos	União estável 2 filhos
H3	30	Preto	Ensino médio completo	1 a 2 salários	Operador de caixa	Trabalhando	03 anos	União estável 2 filhos
H4	25	Preto	Ensino fundamental completo	1 a 2 salários	Garçom	Trabalhando informalmente	05 anos e 06 meses	União estável 1 filho
H5	54	Preto	Ensino médio completo	3 a 4 salários	Policia militar	Aposentado	30 anos	Casado 2 filhos
H6	34	Pardo	Ensino fundamental incompleto	1 salário	Garçom	Trabalhando informalmente	05 anos	Casado 3 filhos
H7	35	Pardo	Não alfabetizado	1 salário	Auxiliar de serviços gerais	Trabalhando informalmente	16 anos	União estável 4 filhos
H08	43	Preto	Ensino superior completo	2 a 3 salários	Corretor de imóveis	Trabalhando informalmente	10 anos	União estável 01 filho
H09	32	Preto	Ensino fundamental completo	1 a 2 salários	Segurança	Trabalhando	07 anos	União estável 01 filho

H10	47	Pardo	Ensino fundamental incompleto	1 a 2 salários	Mecânico	Trabalhando informalmente	25 anos	União estável 02 filhos
H11	25	Pardo	Ensino médio completo	1 a 2 salários	Promotor de vendas	Trabalhando informalmente	05 anos	União estável 01 filho
H12	43	Pardo	Ensino médio incompleto	1 a 2 salários	Vigilante	Trabalhando informalmente	05 anos	União estável Não possui
H13	53	Preto	Ensino médio completo	2 a 3 salários	Auxiliar contábil	Trabalhando	23 anos	União estável 01 filho
H14	35	Preto	Ensino fundamental incompleto	1 a 2 salários	Cobrador	Trabalhando informalmente	04 anos	União estável Não possui
H15	46	Preto	Não alfabetizado	1 a 2 salários	Auxiliar de serviços gerais	Trabalhando informalmente	07 anos	União estável 01 filhos
H16	53	Preto	Ensino médio incompleto	2 a 3 salários	Corretor de imóveis	Trabalhando informalmente	25 anos	União estável 02 filhos
H17	65	Preto	Ensino médio incompleto	< que 1 salário	Sem ocupação	Desempregado	16 anos	União estável 04 filhos
H18	30	Preto	Ensino médio Incompleto	1 a 2 salários	Vigilante	Trabalhando informalmente	09 anos	União estável Não possui
H19	36	Pardo	Ensino fundamental completo	1 a 2 salários	Eletricista	desempregado	08 anos	União estável Não possui
H20	65	Pardo	Ensino fundamental incompleto	1 a 2 salários	Aposentado	Aposentado	21 anos	União estável Não possui

H21	43	pardo	Ensino fundamental incompleto	1 a 2 salários	Mecânico	Trabalhando informalmente	12 anos	União estável 04 filhos
H22	32	Preto	Ensino fundamental incompleto	1 salário	Vigilante	Trabalhando informalmente	05 anos	União estável 03 filhos
H23	41	Preto	Ensino fundamental incompleto	< que 1 salário	Carregador	Trabalhando informalmente	11 anos	União estável 02 filhos